



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2024**

**Maceió - 2024**

**Prefeito do Município de Maceió**  
João Henrique Holanda Caldas

**Secretário de Saúde**  
Luiz Romero Cavalcante Farias

**Presidenta do Conselho Municipal de Saúde**  
Flávia de Macedo Citônio

**Assessoria Executiva Jurídico-Legislativa**  
Bruna Jucá Teixeira Monteiro

**Superintendência de Governança e Gestão Interna**  
Karinne Rafaelle Pereira Farias Moreira

**Diretoria de Governança e Administração**  
Ana Maria Alves Sousa Toledo

**Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação**  
Fernando Toledo Tenório

**Diretoria de Planejamento, Orçamento e Finanças**  
Ângela Domingues Possas

**Diretoria do Fundo Municipal de Saúde**  
Ângela Oliveira Sá

**Diretoria de Gestão de Pessoas**  
Flávia Ana Tenório Ferreira

**Subsecretaria de Atenção à Saúde**  
Roberta Borges de Moraes Oliveira

**Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde**  
Sônia de Moura Silva

**Diretoria de Atenção à Saúde**  
Alayde Ricardo da Silva

**Diretoria de Vigilância em Saúde**  
Natália de Sá Cavalcante Alves Pinto

**Subsecretaria de Saúde Especializada**  
Ebeveraldo Amorim Gouveia

**Diretoria Especial de Auditoria e do Complexo Regulador**  
Mairon Micael Soares Rocha

**Diretoria Especial da Policlínica de Maceió (PAM)**  
Abílio Lopes Silva Neto

**Diretoria de Linhas Prioritárias de Saúde**  
Sandra Torres de Oliveira



## **FICHA TÉCNICA**

### **Equipe Técnica de Elaboração e Organização**

Sônia de Moura Silva  
Vânia Maria Barros dos Santos  
Lizianne Elias Rodrigues  
Regina Soares Bezerra Santos  
Cristiane Paula Alves de Andrade  
Quitéria Maria Ferreira da Silva

### **Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde**

Sônia de Moura Silva

### **Coordenação Geral de Planejamento em Saúde**

Vânia Maria Barros dos Santos

### **Coordenação Técnica de Programação e Monitoramento em Saúde**

Lizianne Elias Rodrigues

### **Coordenação Técnica Captação de Recursos**

Regina Soares Bezerra Santos

### **Equipe Técnica da Coordenação Geral de Planejamento em Saúde**

Cristiane Paula Alves de Andrade  
Rejane de Oliveira Melo

### **Coordenação Geral de Análise de Situação de Saúde Coordenação Técnica de Análise de Tendência e Conjuntura**

Laís Donato Barbosa

### **Equipe Técnica da Coordenação Geral de Análise de Situação de Saúde**

Antônio Fernando da Silva Xavier Júnior  
Quitéria Maria Ferreira da Silva  
Renileide Bispo Gomes de Souza  
Victor Rodrigues Câmara  
Virginia Maria dos Anjos Vieira



## APRESENTAÇÃO

A Programação Anual de Saúde (PAS) enquanto instrumento operacional de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) apresenta de forma detalhada as ações e serviços a serem realizados pelo município de Maceió durante o ano de 2024. É o instrumento que serve de referência para a construção do Relatório Anual de Gestão - RAG, delimitando o seu objeto. Dessa forma, PAS e RAG, representam recortes anuais do Plano Municipal de Saúde, o primeiro com caráter propositivo e o segundo analítico/indicativo.

Em cumprimento ao arcabouço legal do Sistema Único de Saúde, por meio da Portaria nº 2.135/2013 que definiu a Programação Anual de Saúde (PAS) como “o instrumento que operacionaliza as intenções expressas, anualizando as metas do Plano Municipal de Saúde, e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados” (Art. 4º), e, em especial à Lei Complementar 141/12, a PAS foi elaborada a partir das metas estratégicas do Plano Municipal de Saúde 2022/2025 e dos indicadores de saúde pactuados, e submetida à apreciação do Conselho Municipal de Saúde.

Sua elaboração segue as normatizações do Ministério da Saúde, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA do respectivo exercício. Os recursos financeiros da Programação Anual de Saúde (PAS) 2024 foram definidos conforme Orçamento para a Secretaria Municipal de Saúde no ano vigente (LDO, LOA 2023).

A PAS de 2024 está organizada em dois grandes eixos, contendo as metas específicas para o exercício em questão, dispostas em 15 Diretrizes e 19 Objetivos. As metas e ações possuem indicadores que nortearão o seu monitoramento, expressos quadrimestralmente, por meio dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão, acompanhados e aprovados pelo Conselho.

**EIXO 1**  
**SAÚDE COM QUALIDADE, ACESSO E**  
**EXPANSÃO DOS SERVIÇOS**

## DIRETRIZ 01: REORDENAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**OBJETIVO1** - Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de atenção primária, buscando reorganizar a rede assistencial para atender com equidade às necessidades de saúde da população.

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Atenção Primária										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios) - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica										
Meta do Plano: Implantar 24 novas equipes de Atenção Primária (eAP)										
Meta Anual / 2024: 12 Equipes										
Indicador de avaliação da meta: nº de Unidades novas implantadas.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantação de 12 equipes de atenção primária, conforme portaria de credenciamento do Ministério da Saúde.	12 equipes	-	06	06	301	1.6.00.000201	-	2.337,120,00	2.337,120,00

--

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica:</b> Coordenação Geral de Saúde Bucal										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica.										
<b>Meta do Plano:</b> Implantar e vincular 24 novas equipes de Saúde Bucal (eSB) nas equipes de Atenção Primária (eAP)										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 10 Equipes										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> N° de novas equipes implantadas e vinculadas										
N°	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1°	2°	3°	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantação e vinculação de Equipes de Saúde Bucal (eSB) nas equipes de Atenção Primária (eAP).	10 equipes	05	05	-	301	1.5.00.001002	-	271.104,00	271.104,00

-

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica:</b> Coordenação Geral de Saúde Bucal										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> Cobertura populacional estimada pela Saúde Bucal na Atenção Básica										
<b>Meta do Plano:</b> Implantar e vincular 20 equipes de Saúde Bucal na ESF										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 10 Equipes										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> N° de equipes de Saúde Bucal implantadas e vinculadas										
N°	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1°	2°	3°	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantação e vinculação de Equipes de Saúde Bucal (2eSB com carga horária diferenciada de 20h semanais vinculada a 1 eSF).	10 equipes	-	02	08	301	1.5.00.001002	-	864.144,00	864.144,00

--

**OBJETIVO 2** - Desenvolver ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação, com cuidado integral em todos os ciclos de vida e em tempo adequado, visando a reduzir mortes e adoecimentos e melhorar as condições de saúde.

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Atenção Primária										
Meta do Plano: Realizar 20 capacitações de Educação continuada e educação permanente para os profissionais de saúde vinculados à Atenção Primária.										
Meta Anual / 2024: 10 Capacitações										
Indicador de Avaliação da Meta: N° de Capacitações Realizadas.										
N°	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1°	2°	3°	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Realizar educação permanente e continuada para os profissionais da Atenção Primária, voltada para a qualificação da assistência com ênfase em manejo clínico, notificação compulsória, consulta ginecológica e inserção do DIU, redução da mortalidade materno-infantil, Previne Brasil, urgências básica, pé diabético.	10 capacitações	03	04	03	301	1.6.00.000201	-	160.000,00	160.000,00

--



Diretoria de Atenção à Saúde – DAS

**Área Técnica:** Coordenação Geral de Atenção Primária

**Meta do Plano:** Implementar, intersetorialmente, as diretrizes de enfrentamento às situações de violência no âmbito da Atenção Primária à Saúde nas 65 Unidades Básicas.

**Meta Anual / 2024:** 32 Unidades de Saúde

**Indicador de Avaliação da Meta:** Nº de Unidades Implementadas.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Realizar ações em 32 unidades com foco no combate à violência contra crianças, adolescentes, mulheres e idosos, incentivando o reconhecimento de situações de violências e de vulnerabilidade na comunidade.	32 Unidades de Saúde.	05	12	15	301	1.6.00.000201	-	80.000,00	80.000,00
02	Realizar ações de educação permanente e capacitação aos profissionais da APS das 32 unidades sobre a identificação, atendimento e notificação de pessoas em situação de violência (doméstico, sexual, física e psicológica)	32 Unidades de Saúde.	05	12	15	301	1.6.00.000201	-	80.000,00	80.000,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Atenção Primária										
Meta do Plano: Implementar, intersetorialmente, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, nas políticas de promoção da equidade em saúde nas 65 Unidades de Saúde.										
Meta Anual / 2024: 32 Unidades de Saúde										
Indicador de avaliação da meta: Nº de Unidades com a Política Implementada.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Qualificar os profissionais da APS para lidar com comunidades tradicionais, população LGBTQIAP+ e pessoas em situação de vulnerabilidade, em situação de rua, em uso abusivo de álcool e/ou outras drogas e em sofrimento mental.	32 Unidades de Saúde.	05	12	15	301	1.6.00.000201	-	30.000,00	30.000,00
02	Acompanhamento e monitoramento as atividades relacionadas às condicionalidades de saúde dos beneficiários do Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil, para crianças de 0 a 7 anos, mulheres de 14 a 44 anos, gestantes ou não, nas Unidades Básicas de Saúde.	61 unidades	61	61	61	301	1.6.00.000201	-	-	-
03	Implantar a política de equidade em saúde para atendimento integral às populações em situação de vulnerabilidade e desigualdade social nas unidades de saúde.	32	05	12	15	301	1.6.00.000201	-	-	-
04	Criação de um Grupo Técnico para a implantação da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN)	01 Grupo Técnico	-	01	-	-	-	-	-	SC

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Saúde Bucal										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios): Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.										
Meta do Plano: Implementar a atenção em saúde bucal em 60 Unidades de Atenção Primária à Saúde										
Meta Anual / 2024: 60 Unidades de Saúde										
Indicador de avaliação da meta: nº de Unidades de Saúde com Saúde Bucal implementadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Operacionalização da atenção à saúde bucal nas Unidades Básicas de Saúde com o funcionamento adequado dos Consultórios Odontológicos.	96 consultórios.	94	94	96	301	1.6.01.000209 1.6.00.000201	2.199.055,82	4.056.000,00	6.255.055,82
02	Implementação das ações de Saúde Bucal nas Escolas vinculadas ao Programa Saúde na Escola – PSE.	109 escolas	50	109	109	301	1.6.00.000201	—	403,00	403,00
03	Implantação do “Projeto Futuro Sorridente” nos Centros Municipais de Educação Infantil (CEMEIs).	10 centros	1	3	6	301	1.6.00.000201	—	427,00	427,00
04	Oficinas de monitoramento e avaliação dos indicadores e Planejamento das Ações.	6 oficinas	2	2	2	301	1.6.00.000201	—	1.844,00	1.844,00
05	Realizar apoio institucional às Unidades de Atenção Primária	60 Unidade	20	20	20	—	—	—	—	—

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Saúde Bucal										
Meta do Plano: Realizar 24 capacitações de Educação Continuada e Educação Permanente para os profissionais de Saúde Bucal das Unidades de Atenção Primária										
Meta Anual / 2024: 06 capacitações										
Indicador de avaliação da meta: nº de capacitações realizadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Realização de 06 capacitações de Educação Continuada e Educação Permanente com o intuito de qualificar os profissionais de Saúde Bucal.	06 capacitações	02	02	02	301	—	—	—	—

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Coordenação Geral de Saúde Bucal										
Meta do Plano: Implantar a Teleodontologia em 10 equipes de Saúde Bucal das Unidades da Atenção Primária a Saúde										
Meta Anual / 2024: 6 equipes										
Indicador de avaliação da meta: nº de equipes com teleodontologia implantadas.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantação da Teleodontologia nas Equipes de Saúde Bucal das Unidades da Atenção Primária a Saúde.	02 equipes	-	-	02	—	—	—	—	—

--

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS

**Área Técnica:** Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti's

**Meta do Plano:** Implementar o apoio matricial da eMulti em 84 equipes de saúde, sendo 71 equipes de Saúde da Família - eSF e 13 equipes de Atenção Primária – eAP.

**Meta Anual / 2024:** 84 Equipes

**Indicador de avaliação da meta:** Nº de Equipes com Apoio Matricial Implementado.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
1	Planejamento integrado entre equipes eMulti, equipes de Saúde da Família – eSF e equipes da Atenção Primária - eAP	585 planejamentos.	195	195	195	301	1.6.00.000201	-	-	-
2	Matriciamento de ações nas equipes da Atenção Primária, Saúde da Família – eSF e equipes de Atenção Primária –eAP.	84 matriciamentos.	84	84	84	301	1.6.00.000201	-	-	-
3	Elaboração e implementação de Projeto Terapêutico Singular – PTS para os casos mais graves apontados pelas equipes da Atenção Primária vinculadas às eMulti.	384 PTS.	128	128	128	301	1.6.00.000201	-	-	-
4	Monitoramento das equipes eMulti na implementação do Programa Saúde na Escola no território.	08 Equipes.	08	08	08			-	-	-
5	Implementação de ações de educação permanente voltadas para os profissionais das eMulti, da eSF, das áreas técnicas da SMS e intersectorialidade.	384 ações.	128	128	128	301		-	-	-
6	Implementação de Projetos de práticas de integração comunitárias.	04 projetos	01	02	01	301		-	-	-

-

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica:</b> Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti's										
<b>Meta do Plano:</b> Estruturar as 8 equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti vinculadas nos territórios de maior vulnerabilidade social.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 08 Equipes										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> Nº de Equipes Estruturadas.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Implementação das 8 eMulti homologadas em Maceió.	8 equipes	8	8	8	301	1.6.00.000201	-	6.627.000,00	R\$ 6.627.000,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica:</b> Equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde – eMulti's										
<b>Meta do Plano:</b> Qualificar as 08 eMulti de Maceió.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 08 Equipes										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de Equipes Qualificadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realização de capacitações para as eMulti.	03 capacitações	01	01	01	301	1.6.00.000201	-	27.225,00	27.225,00
02	Realização de seminário com a temática de equidade e inclusão social na política de saúde.	01 seminário	01	-	-	301	1.6.00.000201	-	-	-
03	Realização do X Fórum eMulti, com a temática: Experiências exitosas das equipes eMulti na APS.	1 fórum	-	-	01	301	1.6.00.000201	-	-	-

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Consultório na Rua										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios):										
Meta do Plano: Estruturar as 06 equipes de Consultório na Rua										
Meta Anual / 2024: 06 Equipes										
Indicador de Avaliação da Meta: Nº de Equipes Estruturadas.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Estruturação de 06 equipes de Consultório na Rua.	06 Equipes	06	06	06	301	1.6.01.000209 1.6.00.000201	30.000,00 -	- 2.498.456,56	2.528.456,56
02	Realização de ações/intervenções culturais voltadas às pessoas em situação de rua.	06 Ações	02	02	02	301	1.6.00.000201	-	15.000,00	15.000,00
03	Elaborar uma proposta para criação de um sistema de informação próprio junto a Coordenação Geral de Tecnologia e Comunicação, para monitoramento dos casos de tuberculose entre as pessoas em situação de rua.	01 Sistema	-	-	01	301	1.6.00.000201	1.500,00	5.500,00	7.000,00
04	Realizar ações de prevenção para IST/AIDS e Hepatites Virais voltadas a população em situação de rua.	144 Ações	48	48	48	-	-	s/c	s/c	s/c
05	Realização de 30% da cobertura das vacinas dT e Hepatite b em pessoas em situação de rua, cadastradas pelas equipes de Consultório na Rua.	50% da Pop. Cadast.	10%	20%	20%	-	-	-	-	-

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica: Consultório na Rua</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Qualificar as 06 equipes de Consultório na Rua										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 06 Equipes										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> N° de equipes qualificadas.										
N°	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1°	2°	3°	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Qualificação em articulação com as áreas técnicas para o cuidado integral à população em situação de rua nos ciclos de vida.	03 Qualificações	01	01	01	301	-	-	S/C	S/C
02	Realização de qualificação dos profissionais das equipes de Consultório na Rua para melhoria da informação relacionada à população assistida.	06 Qualificações	02	02	02	301	-	-	-	-
03	Qualificação sobre o processo de trabalho das Equipes de Consultório na Rua no âmbito da PNAB em articulação com a Coordenação Geral de Atenção Primária e Ministério da Saúde.	01 Qualificação		02		301	1.6.01.000205	-	14.800,00	14.800,00

**Obs.** Os valores informados, com base no ano 2023 e os recursos serão executados pela IGA.



Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica: Gerência de Programas de Saúde/Saúde da Mulher</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios)</b>										
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a 1ª (primeira) até a 12ª (décima segunda) semana de gestação.</li> <li>- Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV.</li> <li>- Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS.</li> </ul>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar, nas 64 unidades de saúde, os eixos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 64 Unidades de Saúde										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de Unidades de Saúde com os eixos implementados.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realizar Campanhas Educativas sobre combate ao câncer de Colo de útero e prevenção ao câncer de mama.	02 Campanhas.	01	-	01	301	1.6.00.000201	-	220.000,00	220.000,00
02	Operacionalizar o alcance de 110.894 mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 50 a 69 anos com realização da mamografia de rastreamento no último ano. (½ das mulheres nessa faixa etária)	110.894 mulheres	36.964	73.930	110.894	301	1.6.00.000201	-	25.000,00	25.000,00
03	Operacionalizar o alcance de 102.044 mulheres usuárias do SUS, na faixa etária de 25 a 64 anos, com um exame de citopatológico de rastreamento realizado no último ano. (1/3 das mulheres nessa faixa etária)	102.044 mulheres.	34.014	68.030	102.044	301	1.6.00.000201	-	50.000,00	50.000,00
04	Implantar o Centro de Referência de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência.	01 Centro	-	01	-	301	1.6.00.000201	-	65.000,00	65.000,00

Continuidade (Saúde da Mulher)

05	Realizar capacitação para os profissionais do Centro de Referência de Atendimento as Mulheres Vítimas de Violência.	01 Capacitação.	-	01	-	301	1.6.00.000201	-	20.000,00	20.000,00
06	Ampliar os serviços de referência para inserção de DIU	03 serviços.	01	01	01	301	1.6.00.000201	-	50.000,00	50.000,00
07	Participar de evento externo de capacitação (equipe Técnica).	01 evento.	-	-	01	301	1.6.00.000201	-	33.500,00	33.500,00
08	Implantar a linha de cuidado do Câncer de Colo do Útero.	01	01	-	-	301	1.6.00.000201	-	35.000,00	35.000,00
09	Implantar a linha de cuidado do Câncer de Mama.	01	-	-	01	301	1.6.00.000201	-	35.000,00	35.000,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
Área Técnica: Gerência do Programa de Saúde/ Saúde da Criança										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios) - Taxa de mortalidade infantil										
Meta do Plano: Operacionalizar nas 64 unidades de saúde, os eixos da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança.										
Meta Anual / 2024: 64 Unidades de Saúde										
Indicador de avaliação da meta: Nº de Unidades de Saúde com os Eixos Operacionalizados.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realizar ações do crescimento e desenvolvimento nas crianças de 0 à 09 anos de idade na Atenção Primária em Saúde.	64 Unidades básicas de saúde	20	19	25	301	1.6.00.000201	-	86.000,00	86.000,00
02	Realizar ações do aleitamento materno e alimentação complementar saudável para os profissionais da Atenção Primária à Saúde.	09 Ações	03	03	03	301	1.6.00.000201	-	83.000,00	83.000,00
03	Capacitar os profissionais da Atenção Primária, tendo em vista a necessidade de atualização dos conteúdos relativos à Saúde da Criança.	07 Capacitações nas unidades de saúde	03	01	03	301	1.6.00.000201	-	53.000,00	53.000,00
04	Realizar e articular ações para o fortalecimento da linha de cuidado voltada para as crianças em situações de vulnerabilidade social no serviço de acolhimento institucional.	06 Ações.	02	02	02	301	1.6.00.000201	-	30.000,00	30.000,00
05	Realização do dia D de promoção à saúde em alusão ao mês das crianças.	01 Evento.	0	0	01	301	1.6.00.000201	-	35.000,00	35.000,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica: Gerência do Programa de Saúde/Saúde do Adolescente</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios) -</b> Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.										
<b>Meta do Plano: Operacionalizar, nas 64 unidades de saúde, os eixos prioritários de Atenção Integral à Saúde do Adolescente.</b>										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 64 Unidades de Saúde.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de unidades com os eixos da política implantados										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
1	Realizar as ações de promoção em saúde voltadas para os eixos prioritários junto às unidades de saúde.	64 unidades de saúde.	20	24	20	301	1.6.00.000201	-	56.500,00	56.500,00
2	Realizar 04 (quatro) capacitações permanentes para os profissionais das 64 unidades de saúde com ênfase na gravidez precoce, crescimento e desenvolvimento, violência, depressão, autolesão, suicídio, IST/AIDS e outras temáticas relativas aos eixos prioritários de ação.	04 capacitações.	0	02	02	301	1.6.00.000201	-	15.000,00	15.000,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS

**Área Técnica: Gerência de Programas de Saúde/Saúde do Homem**

**Meta do Plano:** Implementar, nas 64 unidades de saúde, ações que englobem os 05 eixos da PNAISH

**Meta Anual / 2024:** 64 Unidades de Saúde

**Indicador de Avaliação da Meta:** Nº de Unidades de Saúde com os eixos Implementados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realizar ações que fortaleçam o eixo de acesso as unidades de Saúde Corujão de Maceió	10 ações	02	03	05	301	1.6.00.000201	-	6.000,00	R\$ 6.000,00
02	Realizar capacitação sobre os eixos de Saúde sexual e reprodutiva, e paternidade para as 64 unidades de Saúde de Maceió	64 Unidades	-	32	32	301	1.6.00.000201	-	25.000,00	R\$ 25000,00
03	Realizar Seminário envolvendo as principais doenças (hipertensão, diabetes, câncer, obesidade) prevalentes na população masculina, para as Unidades de Saúde de Maceió	01 Seminário	-	-	01	301	1.6.00.000201	-	28.000,00	R\$ 28000,00

<b>Diretoria - DAS</b>										
<b>Área Técnica: Gerência do Programa de Saúde - SAÚDE DA PESSOA IDOSA</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios) - Taxa de internação de pessoas idosas por fratura de fêmur</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Estruturar nas 64 unidades de saúde ações de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde da Pessoa Idosa e da Política Municipal da Pessoa Idosa na área da saúde										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 64 Unidades de Saúde										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Número de unidades de saúde / ILPI's acompanhadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Realizar ações voltadas à prevenção de agravos, promoção do envelhecimento saudável, acolhimento preferencial e atenção integral;	67 unidades de saúde	18	25	24	301	1.6.00.000201	—	346.000,00	346.000,00
2	Implantar e monitorar a avaliação multidimensional da pessoa idosa em unidades básicas de saúde;	10 unidades de saúde	3	4	3	301	1.6.00.000201	—	1.250,00	R\$ 1.250,00
3	Realizar ações de prevenção, proteção e encaminhamentos de casos de violência contra a pessoa idosa;	67 unidades de saúde	18	25	24	301	1.6.00.000201	—	1.250,00	R\$ 1.250,00
4	Matriciamento em saúde das instituições de longa permanência para idosos (ILPI's);	13 ILPI's	4	5	4	301	1.6.00.000201	—	4.250,00	R\$ 4.250,00
5	Educação permanente em temáticas de saúde da pessoa idosa e envelhecimento humano.	20 unidades de saúde	6	8	6	301	1.6.00.000201	—	27.150,00	R\$ 27.150,00

**Obs.** Houve a implantação de 03 novas unidades de saúde, após o processo de revisão das metas do PMS.

Diretoria de Atenção à Saúde - DAS

Área Técnica: Gerência do Programa de Saúde/ Alimentação e Nutrição

Meta do Plano: Ampliar de 17 para 33 serviços de saúde, as diretrizes de Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN)

Meta Anual / 2024: 25 Unidades de saúde

Indicador de avaliação da meta: nº de serviços com os diretrizes da PNAN implantados

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implantar em 25 unidades ações de promoção de alimentação adequada e saudável, priorizando a carência de micronutrientes.	25 unidades	12	10	03	306	1.6.00.00020 1	-	262.059,00	262.059,00
02	Realizar as ações para prevenção e atenção da obesidade nos distritos sanitários: I, II e III Distritos.	03 Distritos	01	01	01	306	1.6.00.00020 1	-	262.059,00	262.059,00
03	Realizar ações de fortalecimento da PNAN em conjunto com outros setores e instituições.	03 ações	01	01	01	306	1.6.00.00020 1	-	262.059,00	262.059,00
04	Produção de Análises trimestrais sobre a situação alimentar e nutricional referente aos ciclos de vida por Distrito Sanitário.	03 Análises	01	01	01	306	1.6.00.00020 1	-	262.059,00	262.059,00
05	Promover a educação permanente para os profissionais envolvidos na organização das diretrizes PNAN.	04 Treinamentos	02	01	01	306	1.6.00.00020 1	-	262.059,00	262.059,00

**DIRETRIZ 02: EXPANSÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUS, COM CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO**

**OBJETIVO** – Estruturar a rede física de serviços do SUS, visando à melhoria da infraestrutura das unidades básicas e especializadas e dos setores da vigilância em saúde.

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação										
<b>Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios) - Nº de unidades construídas</b>										
<b>Meta do Plano: Construir 06 Unidades de Saúde</b>										
<b>Meta Anual / 2024: 03</b>										
<b>Indicador de avaliação da meta: nº de unidades construídas</b>										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Construir uma unidade de saúde no Flexal	01	-	-	01	301	1.5.00.000.035	1.500.000,00	-	1.500.000,00
02	Elaboração e compatibilização dos projetos complementares com o arquitetônico	22	-	22	-	301	-	-	-	-
03	Aprovação da VISA e emissão de Licenças	02 aprovações	-	02	-	301	-	-	-	-
04	Elaboração das peças orçamentárias.	02	-	02	-	301	-	-	-	-
05	Montagem do projeto básico.	02 projetos	-	02	-	301	-	-	-	-
06	Fiscalização da obra	02	-	02	-	301	-	-	-	-
07	Entrega da obra Construída.	02	-	-	02	301	1.6.01.000.209 1.5.00.001.002	3.000.000,00 1.000.000,00	-	4.000.000,00

- A construção da unidade de saúde do Flexal será custeada pela Braskem/ Valor não computado no orçamento da SMS – R\$ 1.500.000,00.
- As outras duas construções serão por meio de recursos a captar.



Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação										
Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios): nº unidades construídas										
Meta do Plano - Construir 05 Serviços da Rede Psicossocial. (02 UAI's 01 CAPS III, 01 CAPSI e 01 CAPS AD).										
Meta Anual / 2024: 01										
Indicador de Avaliação da Meta: Nº de Serviços da Rede Psicossocial construídos.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Disponibilização dos projetos arquitetônico e complementares à Braskem para atualização das peças	11	11	-	-	302	1.5.00.000.035	-	-	-
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças	01 aprovação	01	-	-	302	1.5.00.000.035	-	-	-
03	Entrega da obra Construída.	03 serviços	-	-	03	302	1.5.00.000.035	3.688.733,79	-	3.688.733,79

- A construção do CAPS AD será custeada pela Braskem/ Valor não computado no orçamento da SMS - R\$ 3.688.733,79.

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação

Área técnica: Coord. Geral de Infraestrutura

Indicadores do Plano (pactuados e próprios): nº de unidades/serviços reformados

Meta do Plano: Reformar o Centro Especializado de Reabilitação (CER) III

Meta Anual / 2024: 01

Indicador de Avaliação da Meta: nº de CER reformado.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Atualizar e compatibilização dos projetos complementares com o arquitetônico	04	-	04	-	302	1.6.00.000.202	-	100.000,00	100.000,00
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças	01 aprovação	-	01	-	302	-	-	-	-
03	Atualização das peças orçamentárias.	01	-	01	-	302	-	-	-	-
04	Montagem do projeto básico.	01	-	01	-	302	-	-	-	-
05	Fiscalização da obra	100%	-	-	100%	302	-	-	-	-
06	Entrega da obra do CER III	01 serviço	-	-	01	302	1.6.00.000.202	-	522.619,00	522.619,00

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação

**Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** nº de serviços reformados

**Meta do Plano - Adequar às estruturas físicas dos consultórios odontológicos.**

**Meta Anual / 2024:** 11

**Indicador de Avaliação da Meta:** número de consultórios odontológicos adequados.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Elaboração do projeto arquitetônico.	11	03	04	04	301	1.6.00.000.201	-	-	-
02	Aprovação da VISA	01 aprovação	-	01	-	301	1.6.00.000.201	-	-	-
03	Fiscalização da obra	100%	27%	36%	36%	301	1.6.00.000.201	-	-	-
04	Entrega de Consultórios Adequados.	11 consultórios	03	04	04	301	1.6.00.000.201	-	120.000,00	120.000,00

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação										
Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios): nº de unidades/serviços construídos										
Meta do Plano: Construir 01 Centro de Diagnóstico por Imagem no bairro da Gruta.										
Meta Anual / 2024: 01										
Indicador de Avaliação da Meta: Nº de serviços construídos.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Elaboração e compatibilização dos projetos complementares com o arquitetônico	04	-	04	-	302	1.600.000.202 1.500.001.002	-	-	-
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças	01	-	01	-	302		-	-	-
03	Elaboração das peças orçamentárias.	01	-	01	-	302		-	-	-
04	Montagem do projeto básico.	01	-	01	-	302		-	-	-
05	Fiscalização da obra	01	-	01	-	302		-	-	-
06	Entrega da obra Construída.	01	-	-	01	302	1.600.000.202 1.500.001.002	3.000.000,00 600.000,00		3.600.000,00

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação

**Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** nº de unidades /serviços construídos

**Meta do Plano:** Construir 04 Academias de Saúde em equipamentos públicos

**Meta Anual / 2024: 02**

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de academias construídos.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Elaborar projetos arquitetônicos e complementares.	02	-	02	-	301	1.6.00.000.201	-	90.000,00	90.000,00
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças.	02 aprovações	-	02	-	301	-	-	-	-
03	Elaboração da peça orçamentária.	02 peças orçamentárias	-	02	-	301	-	-	-	-
04	Montagem do projeto básico.	02 projetos	-	02	-	301	-	-	-	-
05	Fiscalização da obra.	100%	-	-	100%	301	-	-	-	-
06	Entrega da obra construída.	02	-	-	02	301	1.6.00.000.201	110.000,00	-	110.000,00

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação

**Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios)**

- N° de unidades/serviços ampliados
- N° de unidades/serviços construídos

**Meta do Plano:** Ampliar 03 e construir 03 novos quiosques para funcionamento de 06 Núcleos de Atividades Físicas.

**Meta Anual / 2024: 03**

**Indicador de Avaliação da Meta:** número de serviços ampliados e/ou construídos.

N°	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1°	2°	3°	Sub funções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Elaborar projetos arquitetônicos e complementares.	03	-	03	-	301	1.6.00.000.201	-	49.990,00	49.990,00
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças.	03 aprovações	-	03	-	301	-	-	-	-
03	Elaboração da peça orçamentária.	03 peças orçamentárias	-	03	-	301	-	-	-	-
04	Montagem do projeto básico.	03 projetos	-	03	-	301	-	-	-	-
05	Fiscalização da obra.	100%	-	-	100%	301	-	-	-	-
06	Entrega da obra construída.	03	-	-	03	301	1.6.00.000.201	100.000,00	-	100.000,00

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação

**Área Técnica: Coord. Geral de Infraestrutura**

**Meta do Plano:** Adequar à estrutura física do Centro de Controle e Zoonoses.

**Meta Anual / 2024: 01**

**Indicador de Avaliação da Meta:** número de serviços adequados.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub funções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Elaboração do projeto arquitetônico e dos complementares	11	-	11	-	305	1.6.00.000.203	-	78.658,57	78.658,57
02	Aprovação da VISA e emissão de Licenças.	01 aprovação	01	-	-	305	-	-	-	-
03	Elaboração da peça orçamentária.	01 peça orçamentária	01	-	-	305	-	-	-	-
04	Montagem do projeto básico.	01 projeto	-	01	-	305	-	-	-	-
05	Fiscalização da obra.	100%	-	-	100%	305	-	-	-	-
06	Entrega da adequação do CCZ	01 adequação	-	-	01	305	1.6.00.000.203	-	393.292,83	393.292,83

--  
Diretoria de Governança e Administração

Área Técnica: Gerência Técnica de Suprimentos e Compras/Coordenação Geral de Governança e Administração.

Indicadores do Plano (pactuados e próprios): nº de unidades ou serviços equipados

Meta do Plano: Aparelhar as 07 Bases Distritais e Pontos de Apoio dos ACE's.

Meta Anual / 2024: 02 serviços

Indicador de Avaliação da Meta: nº de serviços aparelhados

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Aquisição dos equipamentos para base da DVS do 3º distrito sanitário de Maceió.	01	-	1	-	305	1.600.000.203	11.419,24	47.425,61	R\$ 58.844,85
02	Aquisição dos equipamentos da base da DVS do 5º distrito sanitário de Maceió.	01	-	1	-	305	1.600.000.203	14.586,80	47.656,08	R\$ 62.242,88



--  
Diretoria de Governança e Administração

Área Técnica - Gerência Técnica de Suprimentos e Compras /Coordenação Geral de Governança e Administração

Indicadores do Plano (pactuados e próprios): nº de unidades ou serviços equipados

Meta do Plano: Aparelhar/Equipar 24 novos serviços de saúde

Meta Anual / 2024:13 serviços.

Indicador de avaliação da meta: nº de serviços aparelhados

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Aprelhar 01 Centro de Atenção Psicossocial tipo III.	01	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	800.000,00 -	- 84.134,00	800.000,00 84.134,00
02	Aprelhar 01 Centro de Atenção Psicossocial Infante juvenil.	01	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	700.000,00 -	- 32.120,00	700.000,00 32.120,00
03	Aquisição dos equipamentos para UPA no bairro da Santa Lúcia.	01	01	-	-	302	1.5.00.001.002	4.702.341,49	-	4.702.341,49
04	Aprelharar Equipes SAD para realização de visitas domiciliares pelas equipes EMADSe EMAPS.	10	-	-	10	302	1.5.00.001.002	240.000,00	-	240.000,00

**DIRETRIZ 03: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE CEGONHA**

**Objetivo:** Promover a atenção integral à saúde da mulher e da criança, assegurando o direito ao acesso e assistência humanizada, em todos os níveis de atenção.

<b>Diretoria de Atenção à Saúde</b>										
<b>Área Técnica:</b> Coordenação Técnica de Atenção à Saúde da Mulher e Rede Cegonha/ Coordenação Geral de Ações de Rede de Atenção à Saúde										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b>										
<b>Meta do Plano</b> -Implementar os pontos de atenção da Rede Materno Infantil nos 08 distritos sanitários										
<b>Meta Anual / 2024: 08</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> número de Distritos com pontos de atenção implementados.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realizar capacitação para profissionais de saúde referente à saúde materno infantil	01	-	01	-	301	1.6.00.00.201	-	75.000,00	75.000,00
02	Monitorar as maternidades de referência com ênfase na avaliação de indicadores de contratualização como forma de garantir o acesso e qualidade da assistência à saúde materno infantil.	12	04	04	04	301	-	-	-	Sem custo
03	Atualizar o mapa de vinculação das maternidades de Maceió.	01	-	01	-	301	1.6.00.00.201	-	10.000,00	10.000,00
04	Avaliar as maternidades contratualizadas através do Colegiado de Gestão da I Região de Saúde	11	3	04	04	301	-	-	-	Sem custo
05	Operacionalizar o alcance de 8.470 gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal. (Corresponde a 60% das gestantes)	8.470	2.823	5.647	8.470	301	1.6.00.00.201	-	150.000,00	150.000,00

Continuidade

06	Implantar o Centro de Parto Normal-CPN	01		01		301	1.6.00.0 00.201	-	-	Sem custo
07	Realizar capacitação para os profissionais do Centro de Parto Normal	01		01		301	1.6.00.0 00.201	-	30.000,00	30.000,00
08	Participar de eventos externos de capacitação (Equipe técnica)	01		01		301	1.6.00.0 00.201	-	55.000,00	55.000,00
09	Implementar, em todas as maternidades, o instrumento de contrarreferência das gestantes.	01	01	01	01	301	1.6.00.0 00.201	-	40.000,00	40.000,00
10	Implementar estratégia de combate à violência obstétrica junto as unidades de saúde	01		01		301	1.6.00.0 00.201	-	80.000,00	80.000,00

**DIRETRIZ 04: OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS DOENÇAS CRÔNICAS**

**OBJETIVO** - Ampliar a capacidade operacional dos serviços de promoção, prevenção e assistência à saúde às pessoas com doenças crônicas, na perspectiva da integralidade do cuidado e fortalecimento da rede de atenção.

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área Técnica:</b> Coordenação Técnica de Atenção as Doenças Crônicas/ Coordenação Geral de Ações de Rede de Atenção à Saúde										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).										
<b>Meta do Plano:</b> Estruturar a Rede de Atenção às Doenças Crônicas nos 08 Distritos Sanitários.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 08										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Nº de Distritos com a RADC estruturados.										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realizar o mapeamento da Rede de Atenção às Doenças Crônicas nos 8 Distritos Sanitários de Maceió	08 Distritos	08	08	08	302	1.601.000.209 1.600.000.201	-	500,00	R\$ 500,00
02	Realizar 08 fóruns distritais para apresentação da RADC às equipes de APS do município de Maceió.	08 Fóruns	01	04	03	302	1.601.000.209 1.600.000.202	R\$10.000,00 -	- R\$34.500	R\$10.000,00 R\$34.500,00
03	Construir um Instrutivo Técnico contendo as diretrizes de cuidado ampliado ao paciente portador de DM e HAS na APS	01 Instrutivo	-	-	01	302	1.6.01.000.210 1.6.00.000.202	R\$ 3.000,00 -	- R\$ 4.000,00	R\$ 3.000,00 R\$ 4.000,00
04	Realizar avaliação e organização das 5 Linhas de Cuidado da Rede de Atenção às Doenças Crônicas	03 avaliaç..	01	01	01	302	1.6.00.000.202	-	R\$14.000,0	R\$ 14.000,00
05	Avaliar os indicadores de saúde relacionado às Doenças Crônicas	03 avaliaç.	01	01	01	302	1.6.01.000.210 1.6.00.000.202	R\$ 10.000,00 -	- R\$ 500,00	R\$ 10.000,00 R\$ 500,00
06	Elaborar a linha de cuidado em doença respiratória crônica	01 linha	-	-	01	302	1.6.00.000.202	-	R\$ 500,00	R\$ 500,00
07	Lançamento do Plano Municipal de Enfrentamento as doenças e agravos não transmissíveis.	01 Evento	-	01	-		-	-	-	s/c

Continuação

**Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde - DLPS**

**Área Técnica:** Coordenação Técnica de Atenção às Doenças Crônicas/Rede de Atenção as Doenças Crônicas

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** taxa de Mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

**Meta do Plano:** Estruturar os serviços de 01 CEDOHC

**Meta Anual / 2024:01**

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de Serviços estruturados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Acompanhar, mensalmente, o processo de trabalho do Centro de Referência em Doenças Crônicas (CEDOCH) pela Coordenação de Atenção as Doenças Crônicas.	12 Acompanhamentos	4	4	4	302	1.6.00.000.20 2	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
02	Avaliar os indicadores epidemiológicos do Centro de Referência em Doenças Crônicas (CEDOCH)	12 avaliações	4	4	4	302	1.6.00.000.20 2	-	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00

**DIRETRIZ 05 – ESTRURAÇÃO DA REDE PSICOSSOCIAL**

**OBJETIVO01** -Qualificar a atenção psicossocial, com ampliação da cobertura e aprimoramento dos serviços, de forma articulada com outros pontos de atenção à saúde e políticas sociais.

<b>Diretoria de Atenção à Saúde – DAS</b>										
<b>Área técnica – Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial/Coordenação Geral de Ações de Redes de Atenção à Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar a Rede de Atenção Psicossocial nos 8 Distritos Sanitários										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 08										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Número de Distritos Sanitários com a RAPS implementada.										
Nº	Ação Programada	Metadação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Capacitar os Profissionais de Saúde para atendimento/acompanhamento de casos de saúde mental.	06 capacitações.	02	02	02	302	1.6.00.000.202	-	85.000,00	85.000,00
02	Realizar as ações de Matriciamento na Atenção Básica e na Atenção Psicossocial.	60 ações	20	20	20	302	-	-	-	-
03	Elaborar 03 Projetos de Cultura, Lazer e Economia Solidária para estruturação do Núcleo de Cultura e Reabilitação Psicossocial.	03 Projetos	01	01	01	302	1.6.00.000.202	-	15.000,00	15.000,00

Continuação

04	Realizar Eventos Alusivos em Saúde Mental (Janeiro Branco, Dia da Luta Antimanicomial, Campanha Setembro Amarelo e Dia mundial da Saúde Mental).	04 eventos	01	01	02	302	1.6.00.000.202	-	40.000,00	40.000,00
05	Executar o processo das Internações Psiquiátricas Involuntárias em Dependência Química.	120 Internações	40	40	40	302	1.6.00.000.202	-	3.732.418,20	3.732.418,20
06	Realizar supervisão nos Dispositivos da RAPS	10 supervisões	03	03	04	302	1.6.00.000.202	-	-	-
07	Elaborar a linha de cuidados em Saúde Mental para a cidade de Maceió em parceria com as UBS dos 08 Distritos Sanitários.	08 DS.	02	03	03	302	-	-	-	-
08	Instrumentalizar a atenção especializada na implantação dos leitos de Saúde Mental em Hospital Geral.	09 leitos	-	-	09	302	-	-	-	-
09	Revisar o Plano Municipal do Suicídio, integrando as ações do CEPSAAL.	01 Plano.	-	01	-	302	-	-	-	-
10	Implantar Fluxo de Saúde Mental Infante juvenil para os casos judicializados ou não, nos 08 DS.	08 Distritos	02	03	03	302	-	-	-	-
11	Realizar o II Encontro Municipal	01 encontro.	-	-	01	302	-	-	-	-
12	Realizar Encontros do GT Saúde Mental Infante juvenil.	12 encontros.	04	04	04		-	-	-	-

Continuação

<b>Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde - DLPS</b>										
<b>Áreas Técnicas: Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial/ Coordenação Geral de Atenção Especializada.</b>										
<b>MetadoPlano:</b> Ampliar a quantidade de Serviços Residenciais Terapêuticos										
<b>MetaAnual / 2024:</b> 08 Residências Terapêuticas.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Nº de Serviços residenciais terapêuticos ampliados.										
Nº	Ação Programada	Metada Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
1	Instrumentalizar a atenção especializada na implantação dos Serviços Residenciais Terapêuticos.	08 serviços	-	04	04	302	1.6.00.000.202	1.480.000,00	1.120.000,00	2.600.000,00

<b>Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde - DLPS</b>										
<b>Áreas Técnicas: Núcleo de Coordenações dos Centros de Atenção Psicossocial/ Coordenação Geral de Atenção Especializada -</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implantar 05 novos serviços na Rede de Atenção Psicossocial: 02 Unidades de Acolhimento (adulto) + 03 CAPS (CAPS III, CAPSi, CAPSAD)										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 02										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Nº de Novos Serviços da RAPS implantados.										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Instrumentalizar a atenção especializada na implantação de novos CAPS (CAPS III e CAPSAD)	02 CAPS's	-	-	02	302	1.5.00.001.002 1.6.01.000.222	- -	62.130,00 800.000,00	62.130,00 800.000,00
02	Qualificação dos CAPS Sadi de Carvalho e Rostan Silvestre.	02 serviços	-	-	02	302	1.5.00.001.002 1.6.01.000.202	- -	64.000,00 20.000,00	64.000,00 20.000,00



**DIRETRIZ 06: AMPLIAÇÃO DA REDE DE URGÊNCIA**

**OBJETIVO 01** – Ampliar o acesso à rede de urgência, com expansão e estruturação de serviços, proporcionando melhoria no atendimento às necessidades da população.

Diretoria de Atenção à Saúde.

**Área técnica – Coordenação Técnica de Atenção a Urgência e Emergência/Coordenação Geral de Ações em Redes de Atenção à Saúde**

**Meta do Plano:** Implantar uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA

**Meta Anual / 2024: 01**

**Indicador de Avaliação da Meta:** número de unidade implantada.

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Implantação de uma UPA no bairro Santa Lúcia	01	01	-	-	302	1.6.01.000.210	6.468.376,14	-	6.468.376,14

Diretoria de Atenção à Saúde.

**Áreas Técnicas: Coordenação Técnica de Atenção a Urgência e Emergência/ Coordenação Geral de Ações da Rede de Atenção à Saúde.**

**Meta do Plano:** Ampliar de 60% para 100% a oferta de atendimento mensal nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA

**Meta Anual / 2024: 90%**

**Indicador de Avaliação da Meta:** Percentual de Ampliação da oferta de atendimento mensal nas UPAS

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Ampliação da oferta de atendimento, anteriormente em 85.271 para 93.798 (10%) na UPA- Benedito Bentes.	93.798	31.266	31.266	31.266	302	1.6.00.000.202	-	1.596.592,43	-
02	Ampliação da oferta de atendimento, anteriormente em 70.789 para 77.867 (10%) na UPA - Trapiche da Barra.	77.867	25.955	25.955	25.955	302	1.6.00.000.202	-	1.679.299,97	-

**OBJETIVO 02** –Qualificar os serviços da Rede de Urgência para atendimento em tempo adequado, buscando a redução da mortalidade e a melhoria da assistência prestada aos pacientes graves.

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS										
<b>Área técnica – Coordenação Técnica de Atenção a Urgência e Emergência/Coordenação Geral de Ações em Redes de Atenção à Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar a Rede de Urgência nos 08 Distritos Sanitários										
<b>Meta Anual / 2024: 08 DS</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> número de Distritos Sanitários com a RUE implementada.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Avaliar o fluxo da linha de cuidado do Acidente Vascular Cerebral – AVC com: Atenção básica, UPA e HGE.	03 avaliações.	01	01	01	-	-	SC	SC	-
02	Capacitar os profissionais da Atenção básica com relação à linha de cuidado do AVC, em articulação com a Atenção Básica;	65 Unidades de Saúde	22	22	21	-	-	SC	SC	-
03	Monitoramento dos serviços de urgência básica na Atenção Primária nas 65 unidades;	65 Unidades de Saúde.	22	22	21	302	1.6.00.000.202	-	18.000,00	18.000,00
04	Monitoramento dos leitos de retaguarda da Rede de Urgência e Emergência nos hospitais contratualizados;	131 leitos	131	131	131	-	-	SC	SC	-
05	Implementar o fluxo de Referência e Contrarrefência da Rede de Urgência e Emergência (RUE) do Município com Atenção Primária e UPAS.	03 Reuniões.	01	01	01	-	-	SC	SC	-
06	Realização de ação em alusão ao dia D: Acidente Vascular Cerebral.	01Evento			01	302	1.6.00.000.202	-	4.000,00	4.000,00
07	Capacitação dos profissionais em Urgências Básicas nas 65 unidades.	65 Unidades.	22	22	21	-	-	SC	SC	-

-

<b>Diretoria de Atenção à Saúde - DAS</b>										
<b>Áreas Técnicas: Coordenação Técnica de Atenção a Urgência e Emergência/ Coordenação Geral de Ações de Rede de Atenção à Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Operacionalizar as ações nas 10 equipes do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD).										
<b>Meta Anual / 2024: 10 equipes.</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Nº de equipes com as ações do SAD operacionalizadas.										
Nº	Ação programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realização de visitas domiciliares/atendimentos pelas equipes de EMADS.	11.000 atendimentos.	3666	3666	3666	-	-	SC	SC	-
02	Realização de visitas domiciliares/atendimentos pelas equipes de EMAPS.	6.000 atendimentos.	2000	2000	2000	-	-	SC	SC	-
03	Capacitação para educação continuada das equipes multidisciplinares EMADS E EMAPS.	24 capacitações.	08	08	08	302	1.6.00.000 202	-	4.000,00	4.000,00
04	Realização de coletas de exames laboratoriais nas residências dos acamados.	450 coletas.	150	150	150	302	1.6.00.000 202	-	4.000,00	4.000,00

<b>Diretoria de Atenção à Saúde - DAS</b>										
<b>Áreas Técnicas: Coordenação Técnica de Atenção a Urgência e Emergência/ Coordenação Geral de Ações de Rede de Atenção à Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar 03 serviços odontológicos no SAD.										
<b>Meta Anual / 2024: 02 Serviços</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de serviços novos implementados.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realização de avaliação pelos profissionais de saúde bucal do SAD aos pacientes que necessitam.	360 avaliações	120	120	120	-	-	SC	SC	-
02	Monitoramento das ações em saúde bucal do SAD.	12 monitorament.	04	04	04	-	-	SC	SC	-

**DIRETRIZ 07: REORGANIZAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Objetivo 01** - Garantir a assistência à saúde das pessoas com deficiência, assegurando a promoção, prevenção, recuperação e reabilitação, em todos os níveis de atenção à saúde.

Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS										
<b>Área Técnica:</b> Coordenação Geral De Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar o Centro Especializado de Reabilitação (CER) III (Pam Salgadinho).										
<b>Meta Anual / 2024: 01</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de serviços implementados.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Adequação de estrutura física para pleno funcionamento no CER III	01			01	302	1.6.00.000.210	-	150.000,00	150.000,00
02	Ampliação de RH de acordo com as modalidades habilitadas no CER III PAM Salgadinho	16	05	05	06	302	1.6.00.000.202	-	384.000,00	384.000,00
03	Implantação de uma sala no CER III PAM Salgadinho da “Inclusão Digital” para Pessoas com Deficiência	01			01	302	1.6.00.000.210	60.000,00	-	60.000,00
04	Aquisição e dispensação de OPM's Física e Auditiva no CER III Pam Salgadinho	2.700 OPM's	900	900	900	302	1.6.00.000.202	-	336.000,00	336.000,00
05	Operacionalizar a manutenção corretiva e preventiva do CER III/ PAM Salgadinho	01	01	01	01	-	-	-	-	-
06	Ofertar atendimento especializado as pessoas com deficiência (auditiva, física e intelectual) no CER III / PAM Salgadinho	400 Usuários	130	130	140	-	-	-	-	-
07	Promoção de ações educativas para os usuários dos serviços de reabilitação do CER III/ Pam Salgadinho	07	02	01	04	-	-	-	-	-
08	Monitorar os serviços de referências às pessoas com deficiência implantados no CER III/ PAM Salgadinho	08		04	04	-	-	-	-	-

Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS

**Área Técnica:** Coordenação Geral De Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência

**Meta do Plano:** Implementar as ações dos três componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência

**Meta Anual / 2024: 03**

**Indicador de avaliação da meta:** número de ações dos três componentes implementados.

Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implementar o fluxo da Rede de atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência nos 08 DS	08 DS	-	04	04	-	-	-	-	-
02	Monitorar as crianças acometidas pela Síndrome Congênita do Zika Vírus/STORCH (Sífilis, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalovírus e Herpes) / Pé Torto Congênito.	100 crianças	35	35	30	302	-	-	-	-
03	Promover Educação em Saúde para a população e usuários nas temáticas TEA, SCZV/STORCH e Pessoa com Albinismo e baixa visão	03 (Temáticas)	01	01	01	-	-	-	-	-
04	Promover capacitações para os profissionais da rede sus e interinstitucional.	03		01	02	302	1.600.000.202	-	11.080,00	11.080,00
05	Promover a participação da Equipe da CGASPD em eventos técnicos	09	03	03	03	-	-	-	-	-
06	Monitoramento dos serviços ofertados às pessoas com deficiência no âmbito público e privado/filantrópicos	84	28	28	28	302	-	-	-	-
07	Monitoramento de pacientes com deficiência, portadores de feridas crônicas (Grupo Cuidador)	66 visitas domiciliares	22	22	22	-	-	-	-	-
08	Implantação de 01 Sistema Integrado entre os serviços habilitados e a SMS para o cadastro da fila de espera.	01			01	-	-	-	-	-

Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS

**Área Técnica:** Coordenação Geral de Atenção à Saúde de Pessoas com Deficiência

**Meta do Plano:** Implantar 01 Serviço de Referência Municipal para o Transtorno do Espectro Autista- TEA

**Meta Anual / 2024: 01**

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de Serviço Implantado.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implantação do Centro de Referência para o Transtorno do Espectro Autista- TEA na Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência- RCPD	01		01		302	1.600.000.20 2	-	140.000,00	140.000,00
03	Elaboração da linha de cuidado do Transtorno do Espectro Autista -TEA	01			01					

**DIRETRIZ 08: IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

**Objetivo** - Garantir o acesso da população a medicamentos e correlatos, promovendo a qualidade da assistência farmacêutica e a utilização do uso racional de medicamentos.

Diretoria de Atenção à Saúde										
<b>Área Técnica - Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Operacionalizar o Hórus utilizando todas as ferramentas disponíveis no sistema em 80%(58) farmácias das Unidades de Saúde										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 75% (54) farmácias das Unidades de Saúde.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> percentual de farmácias operacionalizando o Hórus										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Implementação do sistema Hórus utilizando todas as ferramentas em tempo real.	54 unidades	14	20	20	-	-	-	-	-

<b>Área Técnica - Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica.</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar os serviços clínicos farmacêuticos em 30 Unidades de Saúde										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 25 Unidades de Saúde.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de unidades com serviços implementados										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Oficina com os farmacêuticos selecionados para o serviço clínico.	03 oficinas	01	01	01	303	1.5.000.010.02	-	1.620,00	1.620,00
02	Monitoramento dos serviços clínicos em 25 unidades de saúde.	25 unidades	20	02	03	-	-	-	-	-
03	Implementação das entregas de medicamentos e/ou insumos aos pacientes atendidos pelo programa remédio em casa pelas equipes do SAD	50 pacientes	20	20	10	-	-	-	-	-
04	Manutenção do Programa Remédio em Casa para crianças inseridas no Protocolo da Síndrome Congênita por infecção pelo Zika Vírus/Microcefalia.	30 pacientes	10	10	10	-	-	-	-	-
05	Oficina com os profissionais lotados nas farmácias das unidades de saúde	03 oficinas	01	01	01	303	1.5.000.010.02	-	6.270,00	6.270,00

Diretoria de Atenção à Saúde – DAS

**Área Técnica - Coordenação Geral de Farmácia e Bioquímica.**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** Percentual de disponibilização de medicamentos e correlatos para a população.

**Meta do Plano:** Garantir o abastecimento de 80%(322) itens da REMUME e da RECOR na Gerência de Suprimentos de Medicamentos e Correlatos

**Meta Anual / 2024: 75% (302)**

**Indicador de Avaliação da Meta:**

Nº	Ação programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Programação da quantidade necessária de itens da REMUME e RECOR para o atendimento da população.	02 programações	0	0	02	-	-	-	-	-
02	Aquisição dos itens que fazem parte do elenco de medicamentos padronizados na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos de Maceió)	177 itens (75% do total de 236 itens)	165	172	177	303	1.5.000.010.02	-	9.101.610,40	9.101.610,40
						303	1.6.210.002.13	-	2.760.000,00	2.760.000,00
03	Aquisição dos itens que fazem parte do elenco de correlatos padronizados na RECOR (Relação Municipal de Correlatos)	125 itens (75% do total de 167)	117	122	125	302	1.6.00.000.202	-	5.105.318,16	5.105.318,16
						303	1.5.00.001.002	-	8.659.942,68	8.659.942,68
04	Abastecimento mensal das unidades de saúde com medicamentos e correlatos de acordo com cronograma de abastecimento.	828 abastecimentos	276	276	276	-	-	-	-	-
05	Armazenamento adequado na CAF para manutenção da estabilidade de medicamentos e correlatos.	100% da CAF adequada	100	100	100	303	1.5.00.001.002	270.100,14	305.283,96	R\$ 829.615,14
06	Estudo analisando o tempo médio para transcorrer um processo de aquisição de medicamentos e correlatos através da modalidade Ata de Registro de Preço em 2023 para realização de uma programação fidedigna à realidade.	01 Estudo	1	0	0	-	-	-	-	-
07	Realizar estudo de viabilidade política e técnica de implantação da farmácia viva no município de Maceió.	01 Estudo	0	0	01	303	1.5.00.001.002		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00



**DIRETRIZ 09: APRIMORAMENTO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

**Objetivo** – Viabilizar o acesso da população às ações serviços de atenção especializada à saúde, com atendimento de qualidade e em tempo adequado.

**Diretoria:** Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS

**Área Técnica:** Coordenação Geral de Atenção Especializada

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** Número de serviços especializados implantados ou ativados.

**Meta do Plano -** Implantar 37 novos serviços na Rede Própria Especializada

**Meta Anual / 2024:** 36 novos serviços

**Indicador de Avaliação da Meta:** Nº de Serviços novos implantados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Implantar um serviço de pequenas cirurgias ambulatoriais no PAM Salgadoinho	01 serviço	01	-	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	60.000,00 540.000,00	60.000,00 540.000,00
02	Implantar os Serviços de Residências terapêuticas	08 serviços	-	04	04	302	1.6.00.000.202	1.480.000,00	1.120.000,00	2.600.000,00
03	Implantar 03novos CAPS (CAPS III, CAPSi e CAPS AD)	02 Serviços	-	-	02	302	1.6.01.000.202 1.6.00.000.202	62.130,00 -	- 800.000,00	62.130,00 800.000,00
04	Implantar 01 serviço de Raio-x Panorâmico Odontológico no PAM Salgadoinho	01 Serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	-	20.000,00 180.000,00	20.000,00 180.000,00
05	Implantar o serviço de atendimento odontológico hospitalar a pacientes com necessidades especiais no Hospital Geral Municipal	01 serviço	-	01	-	302	-	-	-	-
06	Implantar 01 serviço especializado em Glaucoma no PAM Salgadoinho	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	-	10.000,00 50.000,00	10.000,00 50.000,00
07	Implantar serviço de realização de citologia no LACLIM/PAM Salgadoinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 90.000,00	10.000,00 90.000,00
08	Implantar serviço de realização de culturas vaginais no LACLIM/PAM Salgadoinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 90.000,00	10.000,00 90.000,00
09	Implantar serviço de realização de coproculturas no LACLIM/PAM Salgadoinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 90.000,00	10.000,00 90.000,00
10	Implantar serviço de aplicação e avaliação neuropsicológica.	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	-	260.000,00 2.340.000,00	260.000,00 2.340.000,00

Continuação

11	Implantar o serviço de eletroencefalograma no PAM Salgadinho	01 serviços	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202 1.6.00.000.210	- - 20.000,00	10.000,00 20.000,00 -	10.000,00 20.000,00 20.000,00
12	Implantar serviço em Proctologia de ligadura elástica no bloco C – PAM Salgadinho	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 90.000,00	10.000,00 90.000,00
13	Implantar serviço para realização de eletrocardiograma adulto na Unidade João Paulo II	01 serviço	01	-	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 20.000,00	10.000,00 20.000,00
14	Implantar serviço de Lavagem de ouvido nas Unidades de Referência João Paulo II, Roland Simon e II Centro	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 40.000,00	10.000,00 40.000,00
15	Implantar serviço de Estudo Urodinâmico no PAM Salgadinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 50.000,00	10.000,00 50.000,00
16	Implantar o serviço de eletrocardiograma infantil e adulto na Unidades João Paulo II	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 50.000,00	10.000,00 50.000,00
17	Implantar serviço de mamografia no II Centro e Hamilton Falcão	01 serviço	01	-	-	302	-	-	-	-
18	Implantar serviço de oftalmologia para crianças de 0 a 7 anos no PAM Salgadinho	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	-	10.000,00 140.000,00	10.000,00 140.000,00
19	Implantar serviço de radiofrequência para tratamento de patologias em saúde da Mulher no PAM Salgadinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	25.300,00 227.700,00	25.300,00 227.700,00
20	Implantar 09 leitos de Saúde Mental no Hospital Geral	09 leitos	-	-	09	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 40.000,00	10.000,00 40.000,00

-

Diretoria: Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde - DLPS

**Área Técnica: Coordenação Geral de Atenção Especializada**

Indicadores do Plano (pactuados e próprios): número de serviços especializados implantados ou ativados.

Meta do Plano: **Implementar 17 serviços existentes da rede Própria Especializada**

Meta Anual / 2024: **10 serviços**

Indicador de Avaliação da Meta: nº de serviços existentes implementados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implementar Serviço de Suporte Nutricional Especializado no PAM Salgadinho	01 serviço	-	-	01	302	-	-	-	-
02	Monitorar a estruturação da Central de Material e Esterilização (CME) no PAM Salgadinho	01 Serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002	-	10.000,00	10.000,00
							1.6.00.000.202	-	40.000,00	40.000,00
03	Implementar o Centro Especializado de Feridas no PAM Salgadinho	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002	-	10.000,00	10.000,00
							1.6.00.000.202	-	40.000,00	40.000,00
04	Implementar serviço de eletrocardiograma Infantil no II Centro	01 serviço	-	01	-	302	1.6.00.000.202	-	30.000,00	30.000,00
05	Ampliar serviço de Raio- X no PAM Salgadinho	01 Serviço	-	01	-	302	1.6.01.000.210	150.000,00	-	150.000,00
							1.5.00.001.002	-	50.000,00	50.000,00
							1.6.00.000.202	-	150.000,00	150.000,00
06	Ampliar o serviço de eletroneuromiografia no PAM Salgadinho	01 serviço	01	-	-	302	1.5.00.001.002	-	10.000,00	10.000,00
							1.6.00.000.202	-	50.000,00	50.000,00
07	Reativar serviço de radiografia no II Centro	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002	-	10.000,00	10.000,00
							1.6.00.000.202	-	90.000,00	90.000,00
08	Implementação do serviço de práticas integrativas e complementares no PAM Salgadinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002	-	10.000,00	10.000,00
							1.6.00.000.202	-	90.000,00	90.000,00
09	Ampliar as especialidades pediátricas no bloco de pediatria no PAM Salgadinho	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002	-	150.000,00	50.000,00
							1.6.00.000.202	-	50.000,00	150.000,00
10	Ampliar a oferta de atendimentos de oftalmologia no PAM Salgadinho.	01 serviço	-	-	01	302	1.5.00.001.002	-	25.300,00	25.300,00
							1.6.00.000.202	-	227.700,00	227.700,00

Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS										
<b>Área técnica – Coordenação Geral de Atenção Especializada</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> número de serviços especializados implantados ou ativados.										
Meta do Plano: <b>Estruturar as Unidades Próprias Especializadas nos 08 Distritos Sanitários</b>										
Meta Anual / 2024: <b>08 Distritos Sanitários.</b>										
Indicador de avaliação da meta: número de unidades estruturadas nos Distritos Sanitários.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Monitorar as ações da atenção especializada nas Unidades de Referência.	08 Unidades	08	08	08	302	-	-	-	-
02	Elaborar fluxos para atendimento especializado do PAM Salgadinho.	03 fluxos.	01	01	01	302	-	-	-	-
03	Habilitar o CEO tipo II (Rafael de Matos), CEO tipo III (PAM Salgadinho) e Laboratório de prótese Dentária.	03 serviços	01	01	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	-	10.000,00 90.000,00	100.000,00 90.000,00
04	Operacionalizar os consultórios odontológicos nas Unidades de referência.	20 consultórios	20	20	20	302	-	-	-	-
05	Qualificar o processo de trabalho dos profissionais da saúde bucal nas Unidades de Referência.	02 qualificações	-	01	01	302	-	-	-	-
06	Supervisionar a estruturação da rede psicossocial na atenção especializada	03 supervisões.	01	01	01	302	-	-	-	-
07	Estruturar as ações do CEDOCH no PAM Salgadinho	100% da estruturação.	35	35	30	302	-	-	-	-
08	Monitorar os serviços realizados no Centro de Referência para o Transtorno do Espectro Autista- TEA	01 serviço	-	-	01	302	-	-	-	-

Continuação

09	Colaborar tecnicamente na construção da linha de cuidado para Doenças Respiratórias.	01 Linha	-	-	01	302	-	-	-	-
10	Estruturar os serviços médicos/hospitalares do II Centro e PAM Salgadinho.	02 serviços	-	-	02	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	800.000,00 1.000.000,00	800.000,00 1.000.000,00
11	Implantar serviço para fornecimento de próteses totais mandibulares e maxilares.	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 80.000,00	10.000,00 80.000,00
12	Implantar o serviço de Dosimetria Individual PAM Salgadinho, II Centro de Saúde, UR Hamilton Falcão e Gerência de Saúde Bucal.	04 serviços.	-	-	04	302	1.5.00.001.002 1.6.00.001.202	- -	10.000,00 90.000,00	10.000,00 90.000,00
13	Operacionalizar a manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médico para as Unidades de Referência (UR).	09 UR.	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	800.000,00 1.000.000,00	800.000,00 1.000.000,00

Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde – DLPS

**Área Técnica - Coordenação Geral de Atenção Especializada**

**Meta do Plano** - Monitorar os 09 hospitais contratualizados e 06 Centros Especializados de Reabilitação, da Rede complementar para atenção à saúde de média e alta complexidade

**Meta anual / 2024: 15 serviços**

**Indicador de avaliação da meta:** número de serviços monitorados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Supervisionar mensalmente os 09 hospitais contratualizados para verificação do cumprimento das metas qualitativas.	09 serviços monitorados	09	09	09	-	-	-	-	-
2	Supervisionar mensalmente os 06 Centros Especializados de Reabilitação contratualizados para verificação do cumprimento de metas qualitativas.	06 serviços monitorados	06	06	06	-	-	-	-	-

Diretoria: Diretoria das Linhas Prioritárias de Saúde - DLPS

**Área Técnica: Coordenação Geral de Atenção Especializada**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** número de serviços especializados implantados ou ativados.

**Meta do Plano:** Estruturar e manter o Hospital Geral Municipal (Hospital da Cidade) com 19 serviços de média e alta complexidades.

**Meta Anual / 2024:** 19 Serviços

**Indicador de avaliação da meta:** número de serviços estruturados e mantidos.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Habilitar os serviços prestados pelo Hospital Geral Municipal (Hospital da Cidade).	19 serviços	08	08	03	-	-	-	-	-
02	Qualificar os serviços prestados pelo Hospital Geral Municipal (Hospital da Cidade).	19 serviços	08	08	03	-	-	-	-	-
03	Estruturar o Hospital Geral Municipal (Hospital da Cidade).	19 serviços	08	08	03	-	-	-	-	-
04	Monitorar o funcionamento adequado do Hospital Geral Municipal (Hospital da Cidade).	03	01	01	01	-	-	-	-	-

Obs. Aguardando suplementação orçamentária/definição para a manutenção do Hospital da idade.

**Área Técnica - Diretoria Especial da Policlínica de Maceió (PAM SALGADINHO)**

**Meta do Plano: Operacionalizar 10 ações estratégicas do PNAES (Política Nacional de Atenção Especializada à Saúde) na Atenção Especializada Ambulatorial no PAM Salgadinho.**

**Meta Anual / 2024:** 05 ações estratégicas.

**Indicador de avaliação da meta:** número de ações operacionalizadas.

Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Instrumentalizar a Atenção Especializada na implantação dos serviços de pequenas cirurgias ambulatoriais no PAM Salgadinho.	01 serviço	01	-	-					
02	Implantar o prontuário eletrônico no Pam Salgadinho	01 sistema Implantado	-	-	01	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	20.000,00 180.000,00	20.000,00 180.000,00
03	Adequar a ambiência para melhor acessibilidade à pessoa com deficiência.	01 adequação	-	-	01	302	1.6.00.000.202	-	300.000,00	300.000,00
04	Implantar um Protocolo de Atendimento de paciente em situação de emergência	01 Protocolo	-	01	-	302	1.6.00.000.202	-	150.000,00	150.000,00
05	Instrumentalizar a implementação do Centro Especializado de Feridas	01 serviço	-	01	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 40.000,00	10.000,00 40.000,00
06	Implantar a sistematização da Assistência em Enfermagem no PAM Salgadinho	01 sistematização	30%	40%	30%	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	10.000,00 40.000,00	10.000,00 40.000,00
07	Estruturar um espaço físico para o desenvolvimento de práticas acadêmicas e de Educação Permanente.	01 espaço Estruturado	-	-	01	302	1.6.00.000.202	-	108.000,00	108.000,00
08	Implantação de Central de Confirmação de Consultas, Procedimentos e Exames	01 Central	01	-	-	302	1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	50.000,00 100.000,00	50.000,00 100.000,00
09	Implantar o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS	01 Plano	-	-	01		1.5.00.001.002 1.6.00.000.202	- -	20.000,00 180.000,00	50.000,00 180.000,00
10	Ampliar o serviço do PrEP em 07 Distritos Sanitários.	07 DS	07	-	-	302	1.6.00.000.202	20.000,00	80.000,00	100.000,00
11	Implantar o serviço de média complexidade em Hanseníase	01 serviço	-	-	01		-	-	-	-

**DIRETRIZ 10: FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO 01** – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, ampliando o acesso às ações e serviços de prevenção, vigilância e promoção à saúde.

Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS										
<b>Área Técnica: Coordenação Técnica de Imunização/Coordenação Geral de Vigilância em Saúde.</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> - Cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças < 2 anos - Pentava (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Polio (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).										
<b>Meta do Plano: Implementar 08 campanhas de vacinação</b>										
<b>Meta Anual / 2024: 02 campanhas.</b>										
<b>Indicador de Avaliação da Meta: nº de campanhas realizadas</b>										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Realização das Campanhas Nacionais de Vacinação contra a Influenza e Multivacinação.	02 campanhas	01	01	00	305	1.6.00.000.203	-	7.660.455,62	7.660.455,62



--  
Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS

**Área Técnica: Coordenação Técnica de Imunização/ Coordenação Geral de Vigilância em Saúde.**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** Cobertura vacinal do calendário nacional de vacinação para crianças < 2 anos - Pentava (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Polio (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose).

**Meta do Plano: Alcançar a cobertura vacinal de 95% das crianças menores de 02 anos das 04 vacinas do calendário básico pactuadas.**

**Meta Anual / 2024:** 04 vacinas

**Indicador de 4valiação da meta:** número de vacinas com percentual de cobertura alcançado

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação Física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Supervisão das salas de vacinas.	73 salas de vacina	24 und	24 und	25 und.	305	1.6.00.000.203	-	30.283,55	30.283,55
02	Avaliação dos Sistemas do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI e e-SUS AP) nas salas de vacinas de Maceió.	86 salas de vacina	28 und	29 und	29 und.	305	1.6.00.000.203	-	3.539,64	3.539,64
03	Realização de Educação Continuada com os profissionais de saúde para melhoria da organização dos processos de trabalho nas salas de vacina.	02 eventos	01	00	01	305	1.6.00.000.203	-	31.463,43	31.463,43
04	Realização do Monitoramento Rápido de Cobertura Vacinal Pós-campanha de Multivacinação (MRC).	01 monitoramento	00	01	00	305	1.6.00.000.203	-	97.772,60	97.772,60

Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS										
<b>Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implantar 08 Núcleos de Cessação e Controle do Tabagismo										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 02 Núcleos.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> número de núcleos implantados										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
1	Implantação de Núcleo de Cessação do tabagismo	02	-	-	02	305	1.6.00.000.203	-	2.203,82	2.203,82

Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS										
<b>Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Operacionalizar as 05 ações do Programa Crescer Saudável										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 05 Ações.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b>										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Implementar ações de prevenção da obesidade infantil: 1. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; 2. Promoção das práticas corporais; 3. Avaliação Antropométrica; 4. Aplicação do marcador de consumo alimentar; 5. Encaminhamento para atendimento Individual.	63 Ações	09	27	27	301	1.6.00.000.201	29.548,20	33.819,95	63.368,15
2	Realizar formação e oficinas para profissionais da saúde e educação sobre temáticas referentes às ações do programa.	2	-	1	1	301	1.6.00.000.201	9.687,94	5.044,98	14.732,92

Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS										
<b>Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Operacionalizar as 14 ações do PSE para estudantes da rede pública da educação básica das escolas pactuadas										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 14 Ações.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de ações realizadas										
Nº	Ação programada	Meta da Ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realizar Semana Saúde na Escola	01	-	1	-	301	1.6.00.000.201	-	2.515,72	2.515,72
02	Implementar ações de promoção e atenção à saúde e prevenção de doenças: 1. Combate ao Aedes aegypti; 2. Promoção das práticas corporais; 3. Prevenção ao uso de drogas; 4. Promoção da cultura de paz; 5. Prevenção das violências e dos acidentes; 6. Identificação de educandos com possíveis sinais de agravos de doenças em eliminação; 7. Promoção e avaliação de saúde bucal; 8. Verificação da situação vacinal; 9. Promoção da alimentação saudável e prevenção da obesidade infantil; 10. Promoção da saúde auditiva; 11. Direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS; 12. Promoção da saúde ocular; 13. Promoção da saúde mental e identificação de educandos com possíveis sinais de alteração 14. Prevenção à COVID 19 nas escolas.	65	15	25	25	301	1.6.00.000.201	24.623,50	114.213,95	138.837,45
03	Realizar formação e oficinas para profissionais da saúde e educação sobre temáticas referentes às ações prioritárias do programa.	04	-	02	02	301	1.6.00.000.201	9.687,93	19.208,64	28.986,97
04	Implementar Grupo de Trabalho Intersetorial Municipal – GTIM, visando a corresponsabilidade na realização das ações do programa	06	02	02	02	301	1.6.00.000.201	-	R\$ 500,66	R\$ 500,66

--

Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS										
Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios): número de unidades ou serviços implantados										
Meta do Plano - Implantar 04 Academias de Saúde em equipamentos públicos.										
Meta Anual / 2024: 02 Academias										
Indicador de Avaliação da Meta: nº de academias implantadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Oficinas sobre promoção da alimentação adequada e saudável, sustentabilidade, e sobre temas do calendário da saúde para os usuários dos núcleos de atividade física; Oficina sobre promoção da sustentabilidade para servidores da SMS.	02 Oficinas	-	-	02	305	1.6.00.000.203	-	415,05	415,05
02	Realização diária de práticas corporais, atividade física e avaliações antropométricas e de aptidão física nos usuários dos 02 Polos do programa Academias da Saúde.	02 polos	-	-	02	305	1.6.00.000.203	7.446,35	30.700,55	38.146,90
03	Oficinas para aplicação do questionário de consumo alimentar do e-sus e qualidade de vida e discussão dos resultados para alinhamento das ações educativas sobre PAAS.	02 oficinas	-	-	02	305	1.6.00.000.203	-	1.331,80	1.331,80

..  
Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS

**Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde/ Coordenação Geral de Vigilância em Saúde.**

**Meta do Plano:** Implementar 06 quiosques para funcionamento de Atividades Físicas.

**Meta Anual / 2024:** 02 Quiosques

**Indicador de Avaliação da Meta:** 02 quiosques implementados

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Realização de oficinas educativas sobre os temas prioritários da Promoção da Saúde.	4	-	-	04	305	1.6.00.000.203	-	225,98	436,09
2	Implementação das ações dos Núcleos de Atividade Física - NAF	158	-	-	158	305	1.6.00.000.203	-	210,11	43.271,62
3	Avaliação do consumo alimentar dos usuários e da Qualidade de Vida dos Núcleos de Atividade Física - NAF	45 (Usuários)	-	-	45	305	1.6.00.000.203	-	70,68	746,15

--  
Diretoria de Vigilância em Saúde – DVS

**Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde**

**Meta do Plano:** Desenvolver 1.098 ações dos oito temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde.

**Meta Anual / 2024:** 549 Ações

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações realizadas

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Seminário Municipal de Promoção da Saúde	01	-	-	01	305	1.6.00.000.203	1.341,21	20.939,34	22.284,55
02	Realização de fórum ampliado de Promoção da Saúde.	01	-	01	-	305	1.6.00.000.203	5.367,53	8.488,20	13.855,93
03	Realização de oficinas educativas sobre os temas prioritários da Promoção da Saúde.	20	6	07	07	305	1.6.00.000.203	-	14.108,85	14.108,85
04	Formar profissionais da saúde e da educação sobre os temas prioritários da Política Nacional de Promoção da Saúde	04	-	02	02	305	1.6.00.000.203	-	42.836,65	42.836,65
05	Realizar Campanhas de Promoção da Saúde e aulões de atividade física	05	01	03	01	305	1.6.00.000.203	-	33.527,86	33.527,86
06	Realização das ações permanentes dos Núcleos de Tratamento e Cessação do Tabagismo	50	15	15	20	305	1.6.00.000.203	5.984,83	103.810,13	109.795,66
07	Implementação das ações dos Núcleos de Atividade Física - NAF	293	97	98	98	305	1.6.00.000.203	19.867,73	97.649,06	117.516,79
08	Elaborar o planejamento e avaliação de ações de Promoção da Saúde com os representantes do Grupo Condutor de Promoção da Saúde dos 08 Distritos Sanitários	06	02	02	02	305	1.6.00.000.203	-	817,91	817,91
09	Implementação do Programa Crescer Saudável nas escolas contempladas pelo Programa	125	25	70	30	305	1.6.00.000.203	-	43.454,63	43.454,63
10	Avaliação do consumo alimentar dos usuários e da Qualidade de Vida dos Núcleos de Atividade Física – NAF	34	17	-	17	305	1.6.00.000.203	-	1.028,86	1.028,86
11	Participação dos técnicos da GPES em eventos científicos	10	-	5	5	305	1.6.00.000.203	-	48.368,88	48.368,88

**Objetivo 2** - Promover a qualidade de vida e redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio da detecção oportuna e de investimento em ações de promoção à saúde, vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

<b>Diretoria: DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>										
<b>Área Técnica: Coordenação Técnica de Promoção e Educação em Saúde</b>										
<b>Meta do Plano</b> - Implementar 1.500 ações do Programa de Educação em Saúde.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 750 Ações										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº ações implementadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realização de ações educativas nos 08 Distritos Sanitários sobre Promoção da Saúde e a Prevenção e Controle de Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial.	750	250	250	250	305	1.6.00.000.203	-	91.573,48	91.573,48

**Objetivo 2** - Promover a qualidade de vida e redução de riscos e agravos à saúde da população, por meio da detecção oportuna e de investimento em ações de promoção à saúde, vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis e não transmissíveis.

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
<b>Área Técnica: COORDENAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES - CONSIF</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.										
<b>Meta do Plano:</b> Ampliar de 21 para 32 o uso dos sistemas de informação (SIM, SINASC e SINAN) nos serviços de saúde.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 03 Serviços										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de serviços ampliados										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
1	Fazer reuniões trimestrais com os principais estabelecimentos de saúde para mostrar a importância da descentralização dos dados para gerar, em tempo hábil, informação e proporcionar a tomada de decisão.	3	0	1	2	-	-	-	-	-



Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
Área Técnica - Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde – CIEVS										
Meta do Plano: Operacionalizar 100% das ações do Centro de Informação Estratégica de Vigilância em Saúde na Vigilância e Resposta às Emergências de Saúde Pública.										
Meta Anual / 2024: 100%										
Indicador de Avaliação da Meta: percentual de ações operacionalizadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Detectar em tempo oportuno a ocorrência de doenças de notificação compulsória imediata no município	100%	100	100	100	305	1.6.00.000.203	-	16.700,00	16700,00
2	Detectar, verificar, avaliar, monitorar e comunicar risco imediato de potenciais emergências em saúde pública no município	100%	100	100	100	-	-	-	-	S/C

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica: Coordenação Técnica de Prevenção e Controle das Infecções Sexualmente Transmissíveis – GPCIST**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):**

**Meta do Plano:** Executar 80% das ações referentes à vigilância, prevenção, promoção e assistência à saúde das IST/AIDS e Hepatites Virais.

**Meta Anual / 2024:** 80%

**Indicador de Avaliação da Meta:**

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Campanhas educativas – carnaval, Dia dos Namorados, festejos juninos, hepatites, sífilis, HIV/Aids	06	01	03	02	305	1.6.00.000.203	-	353.963,55	353.963,55
02	Apoio Técnico e Financeiro aos projetos dos Movimentos Sociais Rede Nacional de Pessoas Vivendo com HIV e Aids – RNP+ e Cidadãs +	04		02	02	305	1.6.00.000.203	-	15.731,71	15.731,71
03	Educação Permanente das Equipes de Saúde nos 3 níveis de atenção (3 seminários, 4 oficinas de testes rápidos e aconselhamento)	07		05	02	305	1.6.00.000.203	-	31.463,43	31.463,43
04	Testagem Itinerante com populações chave, prioritárias, em situação de vulnerabilidade	40	10	15	15	305	1.6.00.000.203	-	212.378,13	212.378,13
05	Redução da TV HIV e Sífilis (1 reunião de Comitê por semestre; 27 supervisões em maternidades; aquisição de 100 enxovais para crianças expostas (01 processo))	30	10	10	10	305	1.6.00.000.203	-	117.987,85	117.987,85
06	Adequação do consultório de psicologia do SAE (aquisição de 2 poltrona retrátil)	01	01			305	1.6.00.000.203	-	4.719,51	4.719,51

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
<b>Área Técnica: Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Implementar 80% das ações de vigilância e controle das zoonoses										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 80%										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de ações implementadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Prevenir a proliferação de zoonoses causadas por vetores de interesse entomológico	100%	100%	100%	100%	305	1.6.00.000.203	6.706,04	8.484,90	14.190,94
02	Controlar e prevenir zoonoses que envolvam caninos, felinos, equídeos, bovinos, ovinos, caprinos e suínos.	16.641	5547	5547	5547	305	1.6.00.000.203	177.039,18	385.164,26	562.203,44
03	Realização de controle e prevenção da raiva	100%	100%	100%	100%	305	1.6.00.000.203	26.824,15	38.534,05	65.358,20
04	Campanhas de Vacinação Antirrábica de cães e gatos.	01	-	-	01	305	1.6.00.000.203	-	126.797,61	126.797,61
05	Realização de controle dos animais susceptíveis às zoonoses.	100%	100%	100%	100%	305	1.6.00.000.203	-	13.257,11	13.257,11

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis – GVDATNT**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):**

- Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) investigados.
- Número de óbito infantil por sífilis congênita.
- Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.

**Meta do Plano:** Operacionalizar 100% da meta dos 04 indicadores de investigação de óbito pactuados pelo Ministério da Saúde.

**Meta Anual / 2024:** 100%

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações operacionalizadas

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Investigar os óbitos de mulheres em idade fértil, fetais, infantis e óbitos de causas mal definidas.	80%	80%	80%	80%	305	-	-	-	-
02	Investigar óbitos maternos.	100%	100%	100%	100%	305	1.6.00.000.203	-	9.311,81	9.311,81

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis – GVDATNT**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):**

- Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.
- Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano.
- Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos.
- Proporção de cura dos casos de tuberculose.

**Meta do Plano:** Implementar 16 ações de Vigilância Epidemiológica para prevenção e controle de 50 Doenças e Agravos Transmissíveis de notificação compulsória.

**Meta Anual / 2024:** 04 Ações.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações implementadas

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Fortalecer a vigilância epidemiológica das doenças e agravos transmissíveis quanto à prevenção, controle e monitoramento das notificações.	606	257	261	88	305	1.600.000.203	32.825,93	153.223,06	186.048,99
02	Implementar o plano de ação da estratégia municipal de enfrentamento da Hanseníase	67	20	26	21	305	1.600.000.203	-	48.721,12	48.721,12
03	Promover a identificação precoce dos casos de tuberculose bacilífera, o aumento da cura e a redução do abandono por meio de acompanhamento, supervisão e treinamento.	101	34	33	34	305	1.600.000.203	-	102.245,56	102.245,56
04	Executar ações de campo a fim de prevenir e controlar doenças e agravos por meio de visitas nos domicílios e unidade de saúde.	272	96	80	96	305	-			

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Técnica de Vigilância das Doenças e Agravos Transmissíveis e Não Transmissíveis – GVDATNT**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):**

- Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).

**Meta do Plano:** Operacionalizar 12 ações de vigilância para as 04 principais doenças (diabetes mellitus, hipertensão arterial, câncer e doenças cardiovasculares) e 02 agravos não transmissíveis (violências e acidentes).

**Meta Anual / 2024:** 03 Ações.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações operacionalizadas

Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação Física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Monitorar a morbimortalidade por DANT.	15	05	06	04	-	-	-	-	-
02	Monitorar os fatores de risco e proteção para DANT.	06	02	02	02	-	-	-	-	-
03	Avaliação das ações de promoção da saúde, prevenção e controle por meio de monitoramento, visita técnica e treinamento.	15	04	06	05	305	1.6.00.000.203	-	9.900,00	9.900,00

**Objetivo 3** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de investimentos em ações de saúde e do controle de produtos, serviços e fatores ambientais, adotando medidas de vigilância, prevenção e promoção em saúde.

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
<b>Área Técnica - Gerência de Vigilância Ambiental</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b> proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.										
<b>Meta do Plano</b> - Alcançar 100% da execução das ações de Vigilância Ambiental.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 100%										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> percentual de execução das ações										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Lançamento dos processos físicos referentes aos cadastramentos e renovações assim como toda movimentação no SLIM.	302	-	-	302	305	1.6.00.000.203	2.685,76	42.625,88	45.311,64
02	Realização de ações educativas para conscientização da população quanto à responsabilidade no âmbito da saúde ambiental.	03	01	02	-	305	1.6.00.000.203	-	5.170,36	5.170,36
03	Operacionalização do monitoramento dos sistemas de abastecimento de água para consumo humano – PROGRAMA VIGIAGUA	1.251	616	347	288	305	1.6.00.000.203	5.968,35	163.174,23	169.142,58
04	Fortalecimento da vigilância em saúde ambiental relacionada aos riscos decorrentes de desastres –VIGIDESASTRES	11	03	03	05	305	1.6.00.000.203	1.193,67	37.045,035	38.238,705
05	Operacionalização do Programa da Vigilância em Saúde de Populações Expostas à Poluição Atmosférica – PROGRAMA VIGIAR.	10	03	03	04	305	1.6.00.000.203	2.088,92	25.407,65	27.496,57
06	Operacionalização do Programa da Vigilância em Saúde de Populações Expostas à contaminação do solo – PROGRAMA VIGIPEQ.	16	6	6	4	305	1.6.00.000.203	1.492,09	10.261,79	11.753,88

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Geral do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador**

**Meta do Plano:** Viabilizar a realização das 710 ações de prevenção e proteção da saúde do trabalhador em instituições públicas e privadas.

**Meta Anual / 2024:** 181 ações.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações realizadas

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realizar inspeções sanitárias por abordagem territorial, por dados epidemiológicos ou nas unidades produtivas, com risco para agravos em saúde do trabalhador	181	61	60	60	302	1.6.00.000.202	-	125.000,00	125.000,00
							1.6.01.000.210	15.000,00	-	15.000,00

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Geral do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):** Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.

**Meta do Plano:** Aumentar de 5.697 para 6.440 as notificações em todos os municípios de abrangência do CEREST.

**Meta Anual / 2024:** 1.647 Notificações

**Indicador de Avaliação da Meta:**

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Analisar, investigar e monitorar as notificações e casos suspeitos das doenças/agravos relacionados ao trabalho em instituições públicas e privadas nos Municípios da área de abrangência	1.647	549	549	549	302	1.6.00.000.202		83.000,00	83.000,00



Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS

**Área Técnica - Coordenação Geral do Centro de Referência Regional em Saúde do Trabalhador**

**Meta do Plano:** Realizar 1.090 ações de prevenção e promoção nos diferentes níveis de atenção à saúde do trabalhador

**Meta Anual / 2024:** 281 ações

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de ações realizadas

Nº	Ação aogramada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Desenvolver ações educativas em Saúde do Trabalhador	222	74	74	74	302	1.6.00.000.202	-	10.000,00	10.000,00
2	Realizar eventos em Saúde do Trabalhador	11	04	04	03	302	1.6.00.000.202	10.000,00	95.000,00	105.000,00
3	Realizar atividades de educação permanente para o fortalecimento da atenção à Saúde do Trabalhador	48	16	16	16	302	1.6.00.000.202	-	22.000,00	22.000,00

Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
Área técnica - Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS										
Meta do Plano: Qualificar 70% dos profissionais de saúde vinculados à Diretoria de Vigilância em Saúde.										
Meta Anual / 2024: 20% dos profissionais.										
Indicador de Avaliação da Meta: percentual de profissionais qualificados										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Formação dos profissionais das áreas técnicas da diretoria de Vigilância em Saúde	20	07	07	06	305	1.6.00.000.203	-	178.334,00	178.334,00

**Objetivo 3** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de investimentos em ações de saúde e do controle de produtos, serviços e fatores ambientais, adotando medidas de vigilância, prevenção e promoção em saúde.

<b>Centro de Controle de Zoonoses</b>										
<b>Área Técnica - Gerência das Doenças Transmitidas por Vetores Animais e Peçonhentos</b>										
<b>Meta do Plano</b> - Executar o número mínimo de 04 ciclos pactuados, com 80% de cobertura de imóveis visitados para controle das doenças de transmissão vetorial e animais peçonhentos.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 04 Ciclos.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de ciclos realizados										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Realização das ações de controle da transmissão das leishmanioses em Maceió.	90%	90%	90%	90%	305	1.6.00.000.203	175.618,71	76.180,82	251.779,53
02	Realizar ações de controle de vetores e animais peçonhentos de relevância para saúde pública.	67.510 ações	22.502	22.504	22.504	305	1.6.00.000.203	-	143.343,35	143.343,35
03	Realização de visitas para reduzir o índice de infestação predial do <i>Aedes aegypti</i>	1.880.046 visitas	626.680	626.683	626.681	305	1.6.00.000.203	-	648.632,03	648.632,03
04	Realização das ações de prevenção da transmissão da leptospirose, arboviroses e das leishmanioses.	90% (da demanda)	90%	90%	90%	305	1.6.00.000.203	-	169.766,43	169.766,43
05	Realização de diagnóstico e tratamento das enteroparasitoses.	7.000	2.333	2.334	2.333	305	1.6.00.000.203	-	9.714,33	9.714,33
06	Atender as denúncias e solicitações de controle de vetores e animais peçonhentos.	90%	90%	90%	90%	305	1.6.00.000.203	-	197.145,90	197.145,90
07	Participação em Eventos Técnicos científicos sobre vetores, animais sinantrópicos e enteroparasitoses.	05	01	02	02	305	1.6.00.000.203	-	27.860,86	27.860,86

**Objetivo 3** - Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio de investimentos em ações de saúde e do controle de produtos, serviços e fatores ambientais, adotando medidas de vigilância, prevenção e promoção em saúde.

Chefia Especial da Vigilância Sanitária										
<b>Área Técnica - Planejamento em Vigilância Sanitária</b>										
<b>Indicadores do Plano (pactuados e próprios):</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Executar, fiscalizar e realizar o monitoramento sistemático do conjunto dos sete grupos de ações da Vigilância Sanitária.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 07 grupos ações de VISA										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de ações executadas e fiscalizadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Cadastrar estabelecimentos protocolados na Vigilância Sanitária	1275	425	425	425	-	-	-	-	s/c
02	Inspecionar os estabelecimentos cadastrados na Vigilância Sanitária	6450	2150	2150	2150	-	1.7.53.000.051	-	218.880,00	218.880,00
03	Realizar atividades educativas para a população: palestras, oficinas, panfletos e matérias para ações educativas	80	25	30	25	304	1.7.53.000.051	-	50.000,00	50.000,00
04	Realizar atividades educativas para o setor regulado: palestras, oficinas, panfletos, certificados e materiais para ações educativas	120	40	40	40	304	1.7.53.000.051	-	50.000,00	50.000,00
05	Recebimento de denúncias	750	300	250	200	-	-	-	-	s/c
06	Atendimento de denúncias	700	250	250	200	-	-	-	-	s/c
07	Instauração de processos administrativos	450	150	150	150	304	-	-	3.000,00	3.000,00

--  
Chefia Especial da Vigilância Sanitária

**Área Técnica - Planejamento em Vigilância Sanitária**

**Indicadores do Plano (pactuados e próprios):**

**Meta do Plano** - Elaborar e aprimorar 05 mecanismos de regulamentação em Vigilância Sanitária.

**Meta Anual / 2024:** 02 mecanismos de regulamentação.

**Indicador de avaliação da meta:** 02 mecanismos elaborados

Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Elaborar normas técnicas que regulamentem ações de Vigilância Sanitária: contratação de empresa para serviços impressos (apostilas), confecção de material gráfico (apostilas).	01	-	01	-	304	1.7.53.000.051	-	30.000,00	30.000,00
02	Realizar capacitações na execução de normas técnicas para os funcionários da Vigilância Sanitária: cursos com profissionais, contratação de empresa para serviços impressos (apostilas), confecção de apostilas, utilização de material de consumo.	01	-	-	01	304	1.7.53.000.051	-	1.065.451,00	1.065.451,00

--

Chefia Especial da Vigilância Sanitária										
Área Técnica - Planejamento em Vigilância Sanitária										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios):										
Meta do Plano: Reestruturar a VISA nas 03 dimensões operacionais: informatização, logística e recursos humanos.										
Meta Anual / 2024: 03 dimensões reestruturadas										
Indicador de Avaliação da Meta: nº de dimensões estruturadas										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Ampliar o número de Recursos Humanos qualificados para Vigilância Sanitária	04	02	01	01	304	1.7.53.000.051	-	144.000,00	144.000,00
02	Ampliar a frota de veículos da Vigilância Sanitária	01	-	-	01	304	1.7.53.000.051	-	48.000,00	48.000,00
03	Adquirir equipamentos e melhorar a informatização da Vigilância Sanitária para alcance das ações	05 computadores	02	02	01	304	1.7.53.000.051	100.000,00	-	100.000,00

**EIXO 2 – GESTÃO EM SAÚDE, COM INOVAÇÃO,  
EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL**

**OBJETIVO** – Implementar uma gestão inovadora, democrática e participativa, com transparência, ética e responsabilidade compartilhada na governança.

**DIRETRIZ 11 - DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO PARTICIPATIVA E DO PLANEJAMENTO DO SUS**

**OBJETIVO 01** – Fortalecer os mecanismos de gestão participativa na Política de Saúde, por meio da descentralização dos instrumentos institucionais de planejamento em saúde e da ouvidoria SUS.

<b>Ouvidoria do SUS</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Coordenar as ações das 25 sub-redes que compõe a Ouvidoria SUS de Maceió.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 25 sub-redes.										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> nº de sub-redes coordenadas.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Monitorar os serviços de rede própria e complementar o SUS	300 monitoramentos	100	100	100	-	-	-	-	-
02	Aplicar pesquisa de satisfação continuamente com os manifestantes que buscam as Ouvidorias do SUS	12	04	04	04	-	-	-	-	-
03	Promover intercâmbio com as Ouvidorias do SUS	02	01	-	01	-	-	-	-	-
04	Realizar ações educativas junto ao público geral e profissionais de saúde, estimulando a participação social com ampla divulgação das ações da Ouvidoria do SUS	03	01	01	01	-	-	-	-	-



**Área Técnica - Ouvidoria do SUS**

**Meta do Plano:** Aprimorar a Ouvidoria do SUS Maceió nas 04 dimensões operativas do Sistema de Acreditação das Ouvidorias do SUS: Infraestrutura, Gestão, Processo de Trabalho e Resultado.

**Meta Anual / 2024:** 04 dimensões operativas.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de dimensões operativas aprimoradas.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				Valor total
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		
								Capital	Custeio	
01	Implementar a Política de Humanização nas Ouvidorias, proporcionando uma melhoria na Dimensão Infraestrutura.	03	01	01	01	-	-	-	-	-
02	Aprimorar a dimensão gestão em Ouvidoria SUS por meio de capacitações e qualificações que ampliem os conhecimentos do corpo técnico.	02		01	01	-	-	-	-	-
03	Articular com os setores da SMS e seus dispositivos para o encaminhamento e resolutividades das manifestações da população assistida pela Ouvidoria – Dimensão Processo de Trabalho.	12 (encontros)	04	04	04	-	-	-	-	-
04	Fomentar junto às áreas técnicas a análise e discussão das necessidades encaminhadas pela população, a fim de alcançar os melhores resultados na solução das demandas recebidas – Dimensão Resultados	12	04	04	04	-	-	-	-	-

--

Ouvidoria do SUS										
Meta do Plano: Implantar e implementar 01 Ouvidoria no Hospital Cidade.										
Meta Anual / 2024: 01 ouvidoria										
Indicador de Avaliação da Meta: nº de ouvidorias implantadas.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
			Capital	Custeio						
01	Implantar a Ouvidoria no Hospital Cidade.	01	-	01	-	-	-	-	-	-
02	Realizar Pesquisa de Satisfação pela Ouvidoria do Hospital Cidade	04	-	02	02	-	-	-	-	-
03	Criar estratégias de Ouvidoria Ativa por meio de ações educativas	02	-	01	01	-	-	-	-	-
04	Melhorar o ambiente exclusivo de Ouvidoria para desenvolvimento das atividades, proporcionando visibilidade aos cidadãos.	02	-	01	01	-	-	-	-	-

..  
Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças

**Meta do Plano:** Produzir 21 instrumentos de Planejamento Orçamentário para subsidiar a gestão municipal de saúde.

**Meta Anual / 2024:** 05 instrumentos.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de instrumentos produzidos

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Capacitação das áreas técnicas e gestoras sobre instrumentos de planejamento orçamentários.	01 Capacitação	-	-	01	-	-	-	-	S/C
02	Elaboração da Programação Orçamentária Anual de 2025 com as áreas técnicas e gestores.	01 Programação	-	-	01	-	-	-	-	S/C
03	Avaliação quadrimestral e anual da política de saúde, com foco na execução orçamentária.	03 Avaliações	01	01	01	-	-	-	-	S/C
04	Atualizações bimestrais do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos (SIOPS)	06 Atualizações	02	02	02	-	-	-	-	S/C
05	Capacitação da equipe técnica da Diretoria de Planejamento Orçamento e Finanças – DPOF por meio de seminários, congressos e similares.	04	-	02	02	122	1.6.00.000.205	-	20.000,00	20.000,00
							1.5.00.001.002	-	45.000,00	45.000,00

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

**Área Técnica:** Coordenação Geral de Planejamento em Saúde

**Meta do Plano:** Aprimorar anualmente o Sistema Integrado de Gestão do Planejamento e Orçamento nos aspectos analítico e operacional.

**Meta Anual / 2024:** 01 aprimoramento

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de aprimoramentos realizados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Subsidiar a área técnica operacional de Informática quanto à necessidade de adequação do Sistema Integrado de Gestão do Planejamento e Orçamento para produção de relatórios técnicos no processo de monitoramento e avaliação.	01	01	01	01	-	-	-	-	Sem Custo

--

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde										
Área Técnica - Coordenação Geral de Planejamento em Saúde										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios):										
Meta do Plano: Elaborar, de forma participativa e ascendente, 21 instrumentos de planejamento em saúde.										
Meta Anual / 2024: 05										
Indicador de Avaliação da Meta: Número de instrumentos de planejamento elaborados.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Elaboração da Programação Anual de Saúde de 2025 com as áreas técnicas e gestores.	01 Programação	-	-	01	-	-	-	-	Sem custo.
02	Avaliação quadrimestral e anual da Política de Saúde, com foco nos indicadores de saúde, metas, ações programadas com envio ao Conselho Municipal de Saúde para validação e apresentação na Câmara de Vereadores (Audiências Públicas)	04 Relatórios	02	01	01	-	-	-	-	Sem custo.
03	Atualização da equipe técnica da Diretoria de Planejamento em Saúde, por meio de seminários, congressos e similares.	02 Eventos	-	01	01	121	1.5.00.001.002 1.6.00.000.205	- -	20.554,00 45.508,00	20.554,00 45.508,00
04	Captação e monitoramento de recursos federais para projetos de construção, reforma, ampliação de unidades de saúde e aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	20 Propostas	-	15	05	-	-	-	-	Sem custo

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

**Área Técnica - Coordenação Geral de Análise de Situação de Saúde**

**Meta do Plano:** Produzir 26 instrumentos anuais de análise de situação de saúde no município, para subsidiar a gestão municipal de saúde.

Meta Anual / 2024: 26 instrumentos.

**Indicador de avaliação da meta:** nº de instrumentos produzidos

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Produção de Análise de Situação de Saúde de Maceió, com foco no estado de saúde da população e na organização do SUS.	01 Análise	-	-	01	-	-	-	-	Sem custo
02	Elaboração de Perfil Epidemiológico, por Distrito Sanitário.	08 Perfis	-	-	08	-	-	-	-	Sem custo
03	produção de avaliações da política de saúde, com foco nos indicadores de saúde de desempenho do sus (acesso, efetividade e estrutura/operacionais), nos indicadores epidemiológicos (morbidade e mortalidade) e nos indicadores assistenciais (produção ambulatorial e hospitalar).	09 produções	03	03	03	-	-	-	-	Sem custo
04	Elaboração de coletâneas quadrimestrais com os Boletins de monitoramento de agravos de notificação compulsória.	03 coletâneas	01	01	01	-	-	-	-	Sem custo
05	Produção de análise sobre a situação de saúde com recorte para os indicadores da população negra.	01 análise	01	-	-	-	-	-	-	Sem custo
06	Produções quadrimestrais com análise de situação de saúde sobre escorpionismo.	03 Produções	01	01	01	-	-	-	-	Sem custo
07	Produção de análise da situação de saúde, com foco nos indicadores de suicídio.	01 Análise	-	-	01	-	-	-	-	Sem custo
08	Produções quadrimestrais com análise dos resultados dos indicadores do Previne Brasil.	03 produções	01	01	01	-	-	-	-	-

Diretoria de Gestão e Planejamento em Saúde

**Área Técnica - Coordenação Geral de Análise de Situação de Saúde**

**Meta do Plano:** Implementar os 05 eixos da Sala de Análise de Situação

**Meta Anual / 2024:** 05 eixos

**Indicador de Avaliação da Meta:** 05 eixos

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
	<b>Eixo 1 - Operacionalização dos Painéis informatizados</b>									
1	Implantação do Painel de Monitoramento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis.	01 painel	-	01	-	-	-	-	Sem custo	-
2	Implantação do Painel de Monitoramento da Mortalidade Infantil.	01 painel	-	01	-	-	-	-	Sem custo	-
3	Implantação do Painel de Monitoramento das principais causas de internação.	01 painel	01	-	-	-	-	-	Sem custo	-
	<b>EIXO 2 - Avaliação e monitoramento dos indicadores de saúde</b>									
4	Monitoramento quadrimestral com as áreas técnicas dos 30 indicadores de saúde do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.	03 monitoramentos	01	01	01	-	-	-	-	-
5	Avaliação bimestral com áreas técnicas e equipes gestoras dos indicadores da Atenção Primária (cobertura e desempenho).	06 avaliações	02	02	02	-	-	-	-	-
6	Monitoramento dos indicadores do Plano de Ações Estratégicas para o enfrentamento das Doenças e Agravos Crônicos, em parceria com o GT de DANT.	1 Plano	-	-	01	-	-	-	-	-

Continuação

	<b>EIXO 3 - Capacitação das áreas técnicas</b>									
7	Capacitação das áreas técnicas e equipes gestoras sobre bases teóricas e metodológicas de indicadores de saúde.	02 capacitações	-	01	01	-	1.5.00.001.002	-	3.000,00	3.000,00
8	Capacitação com as áreas técnicas de atenção especializada à saúde para construção dos indicadores de desempenho que serão monitorados nos serviços.	1 capacitação	-	01	-	-	-	-	-	-
9	Participação da equipe técnica da CGASS em eventos externos de capacitação.	02 Eventos	-	01	01	-	1.5.00.001.002	-	16.250,00	16.250,00
	<b>EIXO 4 - Assessoria Técnica</b>									
10	Assessoria técnica as áreas para elaboração de instrumento de acompanhamento dos indicadores de saúde das populações vulneráveis (População em Situação de Rua, população carcerária, imigrantes, negra, LGBTQIAPN+).	01 instrumento	01	-	-	-	-	-	Sem custo	
11	Assessoria técnica sistemática as áreas sobre coleta, análise de dados e sistemas de informação.	12 assessorias	04	04	04	-	-	-	-	-
	<b>EIXO 5 - Disseminação de informações em saúde à comunidade</b>									
12	Rodas de conversas nos Distritos Sanitários para apresentação dos perfis epidemiológicos	8 DS	4	4	-	-	1.5.00.001.002	-	2.400,00	2.400,00
13	Divulgação das produções técnicas (site da SMS, meios de comunicação social e emails institucionais)	20 produções	10	5	5	-	-	-	-	-
14	Participação em eventos comunitários, acadêmicos e de órgãos públicos para disseminação dos produtos de análise de situação de saúde.	12 eventos	4	4	4	-	-	-	-	-
15	Desenvolvimento de práticas acadêmicas, sobre produção de informação em saúde, com estudantes de graduação.	160 práticas	60	60	40	-	-	-	Sem custo	-
16	Exposição em eventos acadêmicos promovidos pelas Instituições de Ensino Superior (públicas, filantrópicas e privadas).	2 eventos		1	1	-	-	-	-	-



**DIRETRIZ 12 - ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE**

**OBJETIVO 01** – Desenvolver uma política para a adequada alocação, qualificação e valorização das relações de trabalho dos profissionais de saúde e para fortalecimento da educação permanente e da integração ensino-serviço no SUS.

Diretoria de Gestão de Pessoas										
Meta do Plano - Promover a integração das políticas setoriais que compõem a DGP por meio de 01 qualificação anual.										
Meta Anual / 2024: 01 qualificação										
Indicador de Avaliação da Meta: nº de qualificações promovidas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Promover encontros de qualificação em Gestão do Trabalho no SUS para Técnicos e Coordenadores setoriais da Diretoria de Gestão de Pessoas.	03	01	01	01	122	1.600.000.209	3.900,00	-	3.900,00
							1.600.000.201	-	113.000,00	113.900,00

--

Diretoria de Gestão de Pessoas										
Área Técnica - Coordenação Geral de gestão de pessoas - CGGP										
Meta do Plano: Implementar a Política de Gestão do Trabalho no que se refere ao dimensionamento e redirecionamento dos profissionais anualmente.										
Meta Anual / 2024: 01 dimensionamento.										
Indicador de Avaliação da Meta: nº de dimensionamentos realizados.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Atender a necessidade mínima de Recursos Humanos nos serviços de saúde, quanto ao estudo de carência e redimensionamento de pessoal.	76 Unidade de Saúde	25	25	26		1.6.01.000.209 1.6.00.000.201	6.600,00 -	- 3.500,000	6.600,00 3.500,00
02	Parametrizar e dimensionar as Unidades de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial - CAPS e dispositivos de saúde de acordo com a necessidade de força de trabalho, seu perfil de competência e capacidade instalada.	05 CAPS	01	02	02		1.6.00.000.202	-	55.000,00	55.000,00
03	Parametrizar e dimensionar a estrutura organizacional da Diretoria de Vigilância em Saúde - DVS de acordo com a necessidade de força de trabalho, seu perfil de competência e capacidade instalada.	100%	-	50%	50%					
04	Gerenciar os procedimentos vinculados a vida funcional dos servidores efetivos, cargos de provimento em comissão e/ou contratados em caráter temporário: admissões, demissões, exonerações, aposentadoria, vacância e falecimentos, monitorar o cumprimento e aprovação de estágio probatório; controle de cessão de servidores.	100% (meta contínua)	100%	100%	100%					

--

Diretoria de Gestão de Pessoas										
Área Técnica - Gerência Técnica de Desenvolvimento e Desempeno do Servidor										
Meta do Plano: Fortalecer a Educação Permanente e a integração ensino-serviço-comunidade no SUS em 60 pontos da Rede de Atenção a Saúde.										
Meta Anual/2024: 15 novos serviços.										
Indicador de avaliação da meta: nº de serviços fortalecidos										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Orientar o desenvolvimento das ações de Humanização nos Pontos de Atenção de Saúde de Maceió.	15 serviços	02	06	06	122	1.6.00.000.201	3.900,00	3.900,00	7.800,00
02	Monitorar a implementação das ações de Humanização nos serviços de saúde de Maceió.	02 monitoramentos		01	01	-	-	-	-	-
03	Promover formação em Política Nacional de Humanização no âmbito da SMS.	05 formações	01	02	02	122	1.6.00.000.201	-	2.500,00	2.500,00
04	Promover Participação de técnicas da CGDRH nos congressos, fóruns, seminários, palestras e eventos relacionados a PNH como ferramenta de capacitação, atualização e transformações das práticas laborais em novas aprendizagens.	04 eventos	01	01	02	122	1.6.00.000.201	-	21.028,00	21.028,00
05	Realizar o Seminário integrado de Humanização e Educação Permanente em Saúde e Mostra de Experiências exitosas da PNH, Práticas Acadêmicas e Educação Permanente em Saúde.	01 seminário	-	-	01	122	1600.000.201		10.000,00 20.951,00 12.944,00	43.895,00

Diretoria de Gestão de Pessoas

**Área Técnica: Gerência Técnica de Desenvolvimento e Desempeno do Servidor**

**Meta do Plano** - Investir na melhoria dos processos de trabalho com foco na qualificação e valorização das relações de trabalho, conforme a PNH, em 60 pontos da rede de atenção a saúde.

**Meta Anual / 2024:** 01 dimensionamento.

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de dimensionamentos realizados.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Orientar o desenvolvimento das ações de Educação Permanente nos Pontos de Atenção de Saúde de Maceió.	15 serviços	02	06	06	122	1.6.00.000.201	3.000,00	3.500,00	6.500,00
02	Monitorar a implementação das ações de Educação Permanente nos serviços de saúde de Maceió.	02 Monitor.		02	02	-	-	-	-	-
03	Promover formação em Política de Educação Permanente em saúde no âmbito da SMS.	04 Formaç.		02	02	122	1.6.00.000.201	-	2.500,00	2.500,00
04	Promover Participação de técnicas da CGDRH nos congressos, fóruns, seminários, palestras e eventos relacionados a PNEPS como ferramenta de capacitação e atualização e transformações das práticas laborais em novas aprendizagens.	04 eventos		02	02	122	1.6.00.000.201	44.810,00	34.842,00	79.652,00
05	Operacionalizar integração-ensino-serviço e o fluxo das práticas acadêmicas nos serviços da SMS.	11 ações	02	04	05	122	1.6.00.000.201	-	22.049,00	22.049,00
06	Implementar o Plano de ações da CIES I Macro promovendo ações descentralizadas.	08 ações		03	03	122	1.6.00.000.201	-	29.000,00	29.000,00
07	Realizar relatório de formação continuada, por meio dos cursos ofertados no SIECS e Semge, dos servidores da SMS.	01 relatório			01	-	-	-	-	-
08	Implementar o Programa de Educação para o Trabalho na Saúde (PET-Saúde), com as IES..	03 Pets			03					

Diretoria de Gestão de Pessoas										
<b>Área Técnica - Serviço de Atenção à Saúde do Servidor (SASS)</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Ampliar cobertura e o alcance da assistência prestada aos servidores pelo serviço de atenção à saúde do servidor nos 08 Distritos Sanitários.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 08 Distritos										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> Número de DS com ações implantadas ou implementadas										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implementar ações de promoção da saúde do servidor na Sede e nos Serviços de saúde de Maceió	12	4	4	4	122	1.6.01.00.209	4.600,00	-	4.600,00
02	Implantar o projeto de ergonomia para os servidores dos serviços de saúde nos 8 Distritos sanitários de Maceió	08	1	2	5	122	1.6.00.000.201	-	34.150,00	34.150,00
03	Promover ações de Educação e Avaliação Nutricional e física/ escuta psicológica aos servidores da SMS e serviços de saúde dos 08 Distritos Sanitários	08	2	3	3	122	1.6.00.000.201	-	27.900,00	27.900,00
04	Equipar 01 (uma) sala para Avaliação Multiprofissional dos Servidores.	01	1	0	0	122	1.6.01.000.209	2.920,00	-	2.980,00
05	Participação em Educação Continuada e Permanente para Servidores do SASS.	0	2	2	2	122	1.6.00.000.201	-	54.370,00	54.370,5
06	Participação do SASS em 03 tipos de eventos científicos, capacitações e congressos (passagens e diárias)	0	0	0	3	122	1.6.00.000.21	-	92.340,00	92.340,00
07	Realizar 01 ação alusiva à semana de saúde do servidor	01	0	0	1	122	1.6.00.000.201	-	60.000,00	60.000,00

--  
Diretoria de Gestão de Pessoas

**Área Técnica - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho/SESMT**

**Meta do Plano:** Implementar o Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho no âmbito das Unidades e Serviços de saúde nos 8 distritos sanitários.

**Meta Anual / 2024:** 08 DS

**Indicador de Avaliação da Meta:** nº de Distritos Sanitários com ações implementadas.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
1	Realizar exames periódicos dos servidores lotados na sede da SMS	300 servidores	60	120	120	122	1.600.000.201	-	50.000,00	50.000,00
2	Revisar os adicionais ocupacionais em grau máximo dos servidores da SMS	100% (demanda)	100%	100%	100%	-	-	-	-	-
3	Realizar a avaliação e enquadramento de servidores readaptados	100% (demanda)	100%	100%	100%	-	-	-	-	-
4	Analisar e elaborar pareceres técnicos em processos administrativos e judiciais relacionadas à área de Medicina do Trabalho	100% (demanda)	100%	100%	100%	-	-	-	-	-
5	Elaborar e emitir Pareceres em processos relativos ao PPP- Perfil Profissiográfico Previdenciário	100% (demanda)	100%	100%	100%					
6	Emitir Comunicação de Acidentes de Trabalho - CAT	100% (demanda)	100%	100%	100%					
7	Realizar ações de educação e orientação sobre direitos e deveres dos servidores referentes à ambientes e às prevenções de acidentes decorrentes do Trabalho	5	1	2	2					
8	Realizar Inspeções in loco dos Ambientes de Trabalho para identificar insalubridades e periculosidades	100% (demanda)	100%	100%	100%					

**DIRETRIZ 13 – CONSOLIDAÇÃO DOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO E AUDITORIA EM SAÚDE**

**OBJETIVO 01** – Consolidar os mecanismos de regulação, fiscalização e auditoria em saúde, buscando maior qualidade e racionalidade da rede de serviços própria e complementar ao SUS.

Diretoria Especial de Auditoria e do Complexo Regulador										
<b>Área Técnica - Assessoria Técnica de controle e avaliação</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Aumentar em 20% o número de procedimentos Ambulatoriais e hospitalares.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 20%										
<b>Indicador de Avaliação da Meta:</b> percentual de procedimentos aumentados.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Avaliar Mensalmente a execução contratual de cada prestador, monitorando a produção ambulatorial e hospitalar, aplicando as metas contidas nas cláusulas do contrato nos processos de pagamento.	12 avaliações	04	04	04	-	-	-	-	-
2	Realizar revisão trimestral para aqueles prestadores que estejam produzindo abaixo dos 50% das metas quantitativas do teto contratualizado, realocando os recursos conforme a necessidade e demanda.	03 Revisões.	01	01	01	-	-	-	-	-
3	Realizar avaliação comparativa da produção enviada pelo prestador X a produção autorizada no Sistema de Regulação, aplicando o Boletim de Diferença de Pagamento (BDP).	12 avaliações.	4	4	4	-	-	-	-	-

---

Diretoria Especial de Auditoria e do Complexo Regulador										
<b>Área Técnica:</b> Assessoria Técnica de Controle e Avaliação										
<b>Meta do Plano -</b> Implantar os protocolos assistenciais das 05 linhas prioritárias da portaria do MS nº1792/2012.										
<b>Meta Anual / 2024:</b> 05 protocolos										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de Protocolos implantados										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Implantação de protocolos de regulação para priorização do acesso aos serviços de exames e consultas ambulatoriais, de média e alta complexidade e hospitalares, de acordo com a classificação de risco dos usuários.	05 Protocolos	01	02	02	---	----	----	-----	Sem custo
02	Regulação da oferta das internações de urgência.	100%	100%	100%	100%	----	-	--	---	Sem custo
03	Regulação da oferta das internações eletivas.	100%	100%	100%	100%	----	----	----	----	Sem custo
04	Regulação das consultas, exames e cirurgias ambulatoriais.	100%	100%	100%	100%	----	----	----	----	Sem custo
05	Implantação de protocolo de regulação dos serviços da rede de atenção psicossocial.	01 Protocolo	0	0	1	----	----	----	----	Sem custo
06	Redução do número de usuários em fila de espera de atendimento e o absenteísmo.	15%	5%	5%	5%	----	----	----	----	Sem custo
07	Implantação de protocolo de regulação dos serviços da rede de atenção à pessoa com deficiência.	01	0	0	01	----	----	----	----	Sem custo
08	Operacionalização do fluxo de regulação dos pacientes renais crônicos e cardiovascular.	01	01	0	0	----	----	----	----	Sem custo
09	Implementação da regulação da triagem oncológica.	01	0	2	01	----	----	----	----	Sem custo
10	Implantação do protocolo de regulação para exames de pré-natal na Rede Cegonha.	01	0	0	01	----	----	----	----	Sem custo
11	Capacitar, em parceria com a Atenção Primária, os médicos das unidades básicas de saúde, para o preenchimento das APACs.	06 capacitações	02	02	02	----	----	----	----	Sem custo
12	Habilitação do Complexo Regulador.	01	0	0	01	----	----	----	----	Sem custo



--

Diretoria Especial de Auditoria e do Complexo Regulador										
Área Técnica: Assessoria Téc. de Auditoria										
Meta do Plano: Reduzir em 50% as inconformidades dos procedimentos Auditados.										
Meta Anual / 2024: 50%										
Indicador de Avaliação da Meta: percentual de redução das inconformidades.										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
Capital	Custeio									
1	Auditar os serviços credenciados de Terapia Renal Substitutiva, com vistas à verificação da capacidade instalada, qualidade dos serviços, regulação e compatibilidade com a legislação e contratos correspondentes.	100% (05 serviços)	100%	100%	100%					
2	Auditar os CACONS e UNVACON presentes no território da cidade de Maceió, com vistas à verificação da capacidade instalada, qualidade dos serviços, regulação e compatibilidade com a legislação e contratos correspondentes.	100% (03 serviços)	100%	100%	100%					
3	Auditar os serviços de oftalmologia que realizam procedimento de cirurgia de catarata e que possuam contrato com a Secretaria de Saúde de Maceió.	100% (07 serviços)	100%	100%	100%					

**DIRETRIZ 14 – OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SUS NO MUNICÍPIO**

**OBJETIVO 01** – Garantir a manutenção e o funcionamento das ações e serviços da Secretaria de Saúde, com infraestrutura e recursos humanos adequados.

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tecnologia da Informação.										
<b>Área Técnica - Coordenação Geral de Infraestrutura</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Aprimorar as estruturas físicas dos serviços de saúde (Manutenção preventiva e corretiva).										
<b>Meta Anual / 2023: 60 prédios</b>										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de prédios com manutenção aprimorada										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub Função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Aprimorar estruturas físicas das Unidades de Saúde	60 aprimoramentos	19	20	29	301	1.6.00.000.201	-	1.200.000,00	1.200.000,00
						302	1.6.00.000.202	-	2.400.000,00	2.400.000,00

Obs.: pendente a informação sobre a execução das ações, se será pela coordenação geral de engenharia e arquitetura ou Manutenção (IGA).

--  
Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tec. Da Informação

**Área Técnica:** Coordenação Geral de Tecnologia da informação

**Meta do Plano:** Implementar inovação e eficiência em tecnologia de informação em 100% dos serviços de saúde e na SMS

**Meta Anual / 2024:** 100% dos serviços de saúde.

**Indicador de avaliação da meta:** percentual de serviços inovados tecnologicamente

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Manter a qualidade da internet das unidades de saúde compatível com a grande demanda existente.	100%	100%	100%	100%	301	1.6.00.000.201	-	743.364,00	743.364,00
						302	1.6.00.000.202	-	222.588,00	222.588,00
						303	1.6.00.000.203	-	71.019,25	71.019,25
02	Ampliar, Manter e fiscalizar o contrato de serviço de impressão (ampliar em 50% o número de franquias/impressoras)	50%		50%		301	1.6.00.000.201	-	260.112,34	260.112,34
						302	1.6.00.000.202	-	92.850,51	92.850,51
						303	1.6.00.000.203	-	49.879,88	49.879,88
03	Expandir e manter na saúde municipal a gestão Business Intelligence (BI) para eficiência e inovação na Gestão Integrada com painéis de monitoramento Previne Brasil	01 implantação de BI	10%	30%	60%	302	1.5.00.001.002	-	12.000,00	12.000,00
04	Criar uma estrutura de redundância na nuvem para os principais serviços do Data Center da SMS.	100%	10%	30%	60%	301	1.6.00.000.201	40.000,00	60.000,00	100.000,00
						305	1.6.00.000.205	-	10.000,00	10.000,00
						303	1.6.00.000.203	17.905,05	7.865,86	25.770,91
05	Implantação do novo sistema de Regulação, Controle e avaliação de Maceió.	01 implanta.		50%	50%	302	1.6.00.000.202	-	2.400.000,00	2.400.000,00
06	Manutenção e fiscalização do novo Contrato de informatização de central de regulação e suporte ao prontuário eletrônico.	100%	100%	100%	100%	301	1.6.00.000.201	-	1.308.000,00	1.308.000,00
						302	1.6.00.000.202	-	1.308.000,00	1.308.000,00
07	Manter o devido funcionamento dos ativos de informática no âmbito da saúde municipal	100%	50%	50%		301	1.6.00.000.201	136.950,00	-	136.950,00
						303	1.6.01.000.209	74.809,00	-	74.809,00
						304	1.6.00.000.203	29.456,79	-	29.456,79
							1.6.01.000.210	75.650,00	-	75.650,00
08	Manter o pleno funcionamento da teleonia VOIP	100%	100%	100%	100%	301	1.6.00.000.201	40.000,00	-	40.000,00
						122	1.6.01.000.209	5.000,00	-	5.000,00
							1.6.00.000.203	2.387,33	-	2.387,33

--

Diretoria: Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tec. Da Informação										
Área Técnica: Coordenação Geral de Tecnologia da informação										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios):										
Meta do Plano: Implantar vigilância através de videomonitoramento em 55 serviços de saúde.										
Meta Anual / 2024: 20 serviços de saúde										
Indicador de Avaliação da Meta: Número de Serviços com videomonitoramento implantado.										
Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantar e manter os serviços de vídeo monitoramento em todos os serviços de saúde.	20 (Unidades de Saúde)		10	10	122	1.5.00.001.002	-	26.160,00	26.160,00
						301	1.6.00.000.201	-	86.840,00	86.840,00
						301	1.6.01.000.209	55.663,00	-	55.663,00
						305	1.6.00.000.203	-	34.500,00	34.500,00
						302	1.6.01.000.210	32.100,00		32.100,00

--

Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tec. Da Informação										
Área Técnica: Coordenação Geral de Tecnologia da informação										
Meta do Plano: Implementar a informatização dos sistemas de Patrimônio/Almoxarifado e CAF/FARMAC.										
Meta Anual / 2024: 01										
Indicador de avaliação da meta: nº de sistemas de patrimônio informatizados										
Nº	Ação Programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Controle de atas e insumos para CAF	100%		50%	50%	122	1.6.00.000.204	-	339036	R\$ 24.000,00
02	Controle de atendimento para FARMAC	100%		50%	50%	122	1.6.00.000.204	-	339036	R\$ 24.000,00

--  
Diretoria de Infraestrutura, Patrimônio e Tec. Da Informação

Área Técnica - Coordenação Geral de Tecnologia da informação

Meta do Plano - Implantar o prontuário eletrônico em 33 Serviços de Saúde.

Meta Anual / 2024: 15 Serviços de Saúde.

Indicador de Avaliação da Meta: nº de serviços com prontuário eletrônico implantado

Nº	Ação Programada	Meta da Ação	Programação Física			Programação Orçamentária				
			1º	2º	3º	Subfunções	Fonte	Categoria da Despesa		Valor Total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Implantar o prontuário eletrônico em 15 Serviços de Saúde.	15	-	07	08	301 122	1.6.00.000.201 1.6.01.000.209 1.6.01.000.210	960.000,00 157.825,64 158.743,35	100.000,00 - -	1.060.000,00 157.825,64 158.743,35

**Diretoria de Governança e Administração – DGA**

**Meta do Plano:** Realizar a manutenção em 100% das unidades, serviços de saúde e sede da SMS para adequado funcionamento.

**Meta Anual / 2024:** 100%

**Indicador de avaliação da meta:** percentual de serviços com manutenção realizada.

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor Total
								Capital	Custeio	
01	Manutenção das ações e serviços públicos de Saúde	100%	100%	100%	100%	122/301/302/304/305	1.5.00.001.002	-	412.934.375,92	412.934.375,92
						128/301/302	1.5.01.000.000	8.031.199,00	27.746.714,00	35.777.913,00
						301	1.6.00.000.201	430.202,43	50.147.628,30	50.577.830,73
						302	1.6.00.000.202	-	329.360.345,13	329.360.345,13
						303	1.600.000.204	-	7.444.000,00	7.444.000,00
						122	1.600.000.205	-	28.479,00	28.479,00
						302	1.6.00.000.210	104.559,65	-	104.559,65
						122	1.6.02.000.200	-	496.693,00	496.693,00
						301	1.6.04.000.223	-	35.338.435,00	35.338.435,00
						301/302/305	1.6.05.000.000	-	31.201.031,00	31.201.031,00
						302/303/305	1.6.21.000.000	-	2.436.083,00	2.436.083,00
						302	1.6.21.000.214	-	17.700.000,00	17.700.000,00
304	1.7.53.000.051	-	5.565.824,00	5.565.824,00						
02	Capacitação para a equipe de profissionais da DGA	05		02	03	122	1.500.001.002	-	30.000,00	30.000,00
03	Aquisição de equipamento inter-comunicador completo para guichê do setor de protocolo.	01 equipamento	-	-	01	122	1.500.001.002	2.000,00	-	2.000,00

--

Diretoria de Governança e Administração										
Área Técnica - Gerência Técnica de Suprimentos e Compras										
Meta do Plano: Executar 100% das demandas de aquisição de suprimentos solicitados pelas unidades e serviços.										
Meta Anual / 2024: 100%										
Indicador de Avaliação da Meta:										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Capacitação dos profissionais do setor de compras e suprimentos quanto a nova lei de licitações.	100%	-	50%	50%	-	-	-	-	-
02	Aquisição de equipamentos para rede de frio.	100%	25%	25%	50%	305	1.6.00.000.203 1.5.00.001.002	31.790,14 1.106.400,37	-	53.264,53 1.106.400,37
03	Aparelhamento de unidades básicas de saúde.	22 Ubs.	-	11	11	301	1.6.01.000.209	858.656,98	-	858.656,98
04	Aparelhamento de unidades especializadas.	07 serv.	-	03	04	302	1.6.01.000.210	4.106.112,00	-	4.106.112,00
05	Microchipar cães, gatos e equinos do município de forma progressiva.	200.000	66.666	66.667	66.667	305	1.6.00.000.203	-	1.415.854,21	1.415.854,21
06	Aquisição/Aluguel de caminhão baú refrigerado (porte: pequeno) adaptado para transporte de imunobiológicos	01	-	-	01	-	-	-	-	-
07	Aquisição de veículo tipo micro ônibus (capacidade: 20 pessoas) adaptado para o serviço de vacinação volante.	01	-	-	01	-	-	-	-	-
08	Compra de equipamentos especializados para estruturação da sala de integração sensorial	100%	-	01	-	302	1.6.01.000.210	80.000,00	-	80.000,00
09	Adquirir 01 automóvel para transporte de pacientes com deficiência em tratamento no CER III	01 veículo	-	-	01	302	1.6.01.000.210	280.000,00	-	280.000,00
10	Adaptar 01 automóvel para transporte de pacientes com deficiência em tratamento no CER III	01	-	-	01	302	1.6.00.000.202	-	60.000,00	60.000,00

**EIXO 2 – GESTÃO EM SAÚDE, COM INOVAÇÃO, EFICIÊNCIA E PARTICIPAÇÃO SOCIAL.**

**DIRETRIZ 15: FORTALECIMENTO DOS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL**

**OBJETIVO:** Fortalecer os mecanismos de controle social da política de saúde, favorecendo a participação popular nos espaços de gestão democrática e aprimorando os instrumentos de fiscalização e monitoramento.

<b>Conselho Municipal de Saúde</b>										
<b>Meta do Plano:</b> Realizar Conferências Municipais e Temáticas de Saúde em consonância com o Conselho Nacional de Saúde.										
<b>Meta Anual / 2024: 01 Conferência.</b>										
<b>Indicador de avaliação da meta:</b> nº de conferências realizadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				Valor total
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		
								Capital	Custeio	
01	Realizar as Pré Conferências nos 08 Distritos Sanitários – 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	08 Pré Conferências	08	-	-	-	-	-	-	-
02	Realizar Conferência Temática – 2ª Conferência de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.	01 Conferência	01	-	-	032	1.5.00.001.002	-	131.627,00	131.627,00
03	Realizar Pré Conferências nos 08 Distritos Sanitários – 4ª Conferência da Saúde do Trabalhador	08 Pré Conferências	-	-	08	032	1.5.00.001.002	-	32.475,00	32.475,00
04	Realizar Conferência Temática – 4ª Conferência da Saúde do Trabalhador	01 Conferência			01	032	1.5.00.001.002	-	131.627,00	131.627,00



--

Conselho Municipal de Saúde										
Indicadores do Plano (pactuados e próprios):										
Meta do Plano: Realizar Capacitações em Controle Social na Saúde.										
Meta Anual / 2024: 02 capacitações										
Indicador de avaliação da meta: nº de capacitações realizadas										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Promover qualificação na temática do controle social para conselheiros municipais e gestores de saúde.	02 capacitações	-	01	01	032	1.5.00.001.002	-	35.678,00	35.678,00

--

Conselho Municipal de Saúde										
Meta do Plano: Reativar e/ou implantar Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde, fomentando o Controle Social.										
Meta Anual / 2024: 10 Conselhos Gestores										
Indicador de avaliação da meta: nº de conselhos gestores em funcionamento (reativados ou implantados).										
Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da Despesa		Valor total
								Capital	Custeio	
01	Acompanhar o Funcionamento dos Conselhos Gestores nas Unidades de Saúde Municipais	40 visitas	10	20	10			-	-	-
02	Reativar e Implantar novos Conselhos Gestores de Saúde	10 Conselhos	01	05	04			-	-	-

**Conselho Municipal de Saúde****Meta do Plano:** Garantir a manutenção dos serviços do Conselho Municipal de Saúde de Maceió**Meta Anual / 2024:** 100% de manutenção

Indicador de avaliação da meta: percentual de manutenção dos conselhos

Nº	Ação programada	Meta da ação	Programação física			Programação orçamentária				
			1º	2º	3º	Sub função	Fonte	Categoria da despesa		Valor total
								CAPITAL	CUSTEIO	
01	Operacionalizar as Instâncias Internas do CMS para Desenvolvimento de Ações de Controle Social da Política de Saúde.	61 Ações	20	21	20	032	1.5.00.001.002	-	117.148,00	117.148,00
02	Realizar a Manutenção da Estrutura do CMS para o Exercício Adequado das Funções.	100%	100%	100%	100%	032	1.5.00.001.002	-	4.624,00	4.624,00
03	Supervisionar as Ações e Serviços de Saúde Ofertados pela Rede Pública e Complementar do SUS.	85 Supervisões	20	35	30	032	1.5.00.001.002	-	-	-